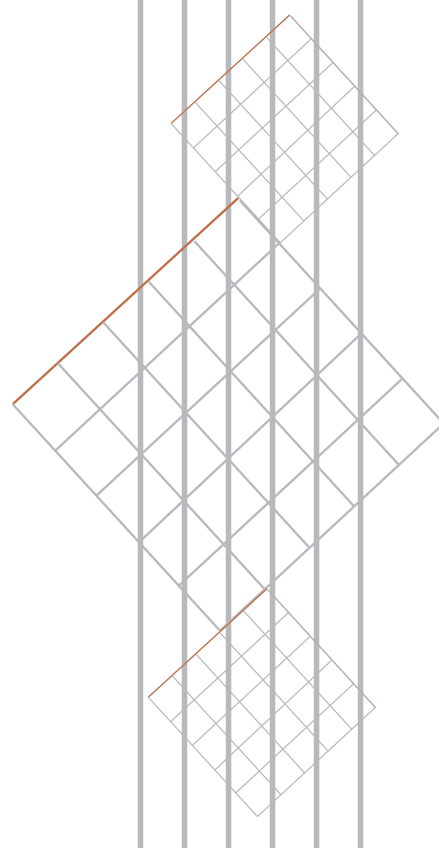


Ministério Público Federal

Relatório de atividades da 6ª Câmara de
Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal

2012

Brasília - DF
2013



Ministério Público Federal

Procuradoria Geral da República

SAF Sul Quadra 4 Conjunto C
Tel.: +55 - 061 - 3105-5100
70050-900 - Brasília-DF
www.pgr.mpf.mp.br

Organização e revisão

6ª Câmara de Coordenação e Revisão

Planejamento visual e diagramação

Secretaria de Comunicação Social - Secom

Normatização bibliográfica

Coordenação de Biblioteca e Pesquisa

Copyright: MPF, 2013. Todos os direitos reservados.

Tiragem: 20 exemplares.

Brasil, Ministério Público Federal

Relatório de atividades da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal 2012 —
Brasília: Ministério Público Federal, 2013.

72p.

1. Ministério Público Federal - Relatório de atividades. 2. 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério
Público Federal. I. Título

CDD:341.413

Sumário

1. Membros, distribuição e representantes nos Estados	4
2. Grupos de trabalho.....	16
3. Planejamento estratégico	30
4. Reuniões.....	36
5. Estatísticas	44
6. Eventos.....	56
7. Comunicação.....	68

1. MEMBROS, DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTANTES NOS ESTADOS

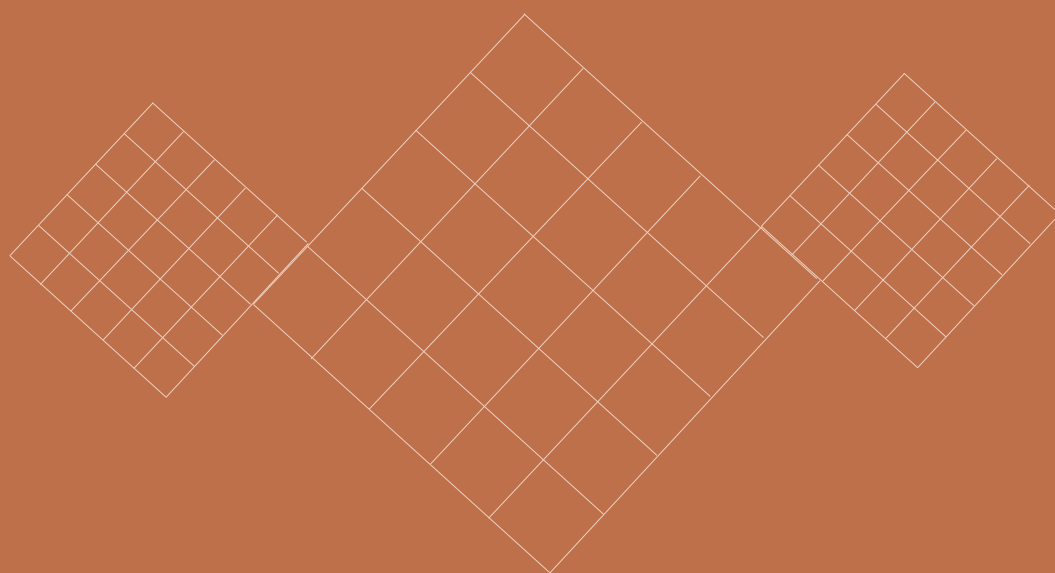
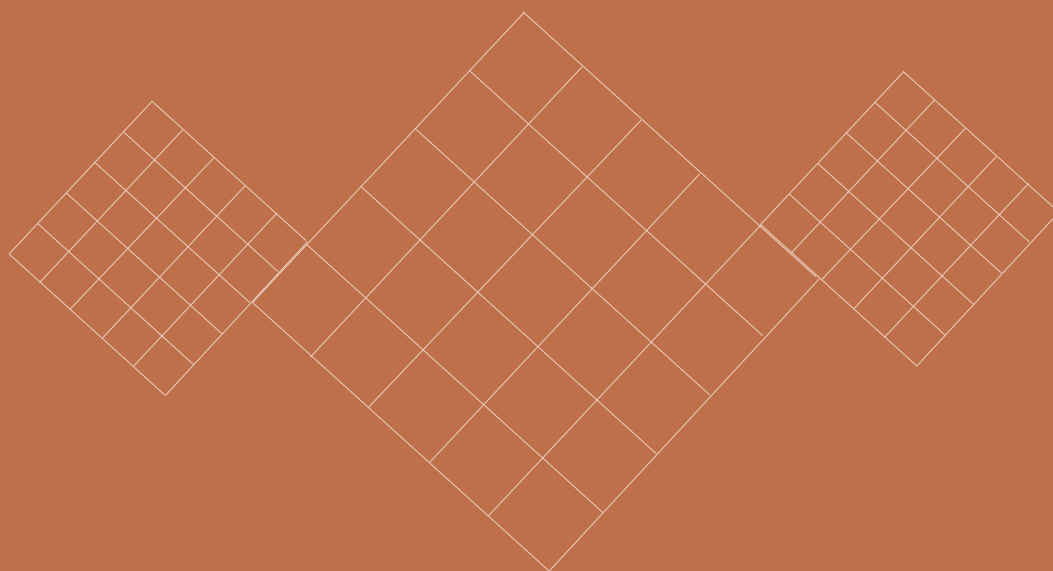


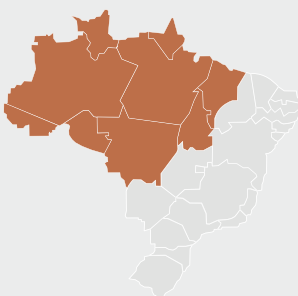
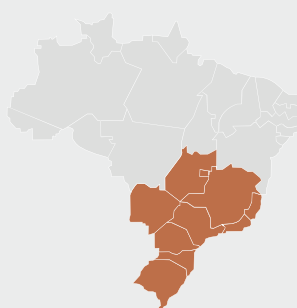
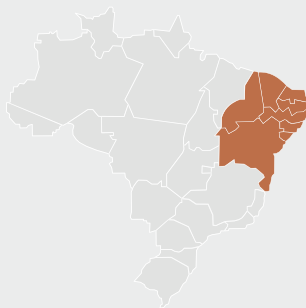


Foto: Ascom, PR/PB



1.1 Membros, distribuição e representantes nos Estados

MEMBROS*
Titulares Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira, Subprocuradora-Geral da República (coordenadora) Gilda Pereira de Carvalho, Subprocuradora-Geral da República Maria Eliane Menezes de Farias, Subprocuradora-Geral da República
Suplentes Luciano Mariz Maia, Subprocurador-Geral da República Daniel Antônio de Moraes Sarmiento, Procurador Regional da República Domingos Sávio Dresch da Silveira, Procurador Regional da República
* Portaria PGR 363, de 27 de junho de 2012

DISTRIBUIÇÃO*	
Deborah Duprat	
Acre Amapá Amazonas Maranhão Mato Grosso Pará Rondônia Roraima Tocantins	
Gilda Pereira de Carvalho	
Distrito Federal Espírito Santo Goiás Mato Grosso do Sul Minas Gerais Paraná Rio Grande do Sul Rio de Janeiro Santa Catarina São Paulo	
Maria Eliane Menezes de Farias	
Alagoas Bahia Ceará Paraíba Pernambuco Piauí Rio Grande do Norte Sergipe	
* As questões submetidas à Câmara são encaminhadas aos membros conforme o critério de distribuição por Estados, acordado na Reunião 368, de 10/5/2010.	

REPRESENTANTES NOS ESTADOS	
Procuradores Regionais	
PRR 1ª Região	Eliana Pêres Torelly de Carvalho
PRR 2ª Região	Daniel Antônio de Moraes Sarmento
PRR 3ª Região	Maria Luiza Grabner
PRR 4ª Região	Luiz Carlos Weber
PRR 5ª Região	Marcelo Alves Dias de Souza
Procuradores da República nos Estados	
Acre	Antonelia Carneiro Souza
Alagoas	Raquel Teixeira Maciel Rodrigues
Amapá	José Cardoso Lopes
Amazonas	Julio José Araújo Junior
Bahia	Domênico D'Andrea Neto
Ceará	Francisco de Araujo Macedo Filho Alexandre Meireles Marques Alessander Wilckson Cabral Sales Nilce Cunha Rodrigues Oscar Costa Filho Marcelo Mesquita Monte
Distrito Federal	Peterson de Paula Pereira
Espírito Santo	Leandro Botelho Antunes
Goiás	Adrian Pereira Ziemba
Maranhão	Alexandre Silva Soares
Mato Grosso	Márcia Brandão Zollinger
Mato Grosso do Sul	Emerson Kalif Siqueira
Minas Gerais	Tarcísio Humberto Parreiras Henriques Filho
Pará	Felício de Araújo Pontes Junior
Paraíba	Duciran Van Marsen Farena
Paraná	João Gualberto Garcez Ramos Antônia Léia Neves Sanches
Pernambuco	Antônio Nilo Rayol Lôbo

Piauí	Antônio Marcos Martins Manvailer
Rio de Janeiro	Maria Cristina Manella Cordeiro
Rio Grande do Norte	José Soares Frisch
Rio Grande do Sul	Julio Carlos Schwonke de Castro Junior
Rondônia	Walquíria Imamura Picoli
Roraima	Fernando Machiavelli Pacheco
Santa Catarina	Analúcia de Andrade Hartmann
São Paulo	Adilson Paulo Prudente do Amaral Filho Adriana da Silva Fernandes
Sergipe	Lívia Nascimento Tinoco
Tocantins	Alvaro Lotufo Manzano

Procuradorias da República nos Municípios

Procuradoria da República no Município de Altamira – PA	Thais Santi Cardoso Da Silva Meliza Alves Barbosa
Procuradoria da República no Município de Anápolis – GO	Rafael Paula Parreira Costa
Procuradoria da República no Município de Angra dos Reis – RJ	Monique Cheker De Souza Rafael Antônio Barretto Dos Santos
Procuradoria da República no Município de Apucarana – PR	Gustavo de Carvalho Guadanhin
Procuradoria da República no Município de Araçatuba – SP	Paulo de Tarso Garcia Astolphi
Procuradoria da República no Município de Araguaína – TO	João Raphael Lima
Procuradoria da República no Município de Arapiraca – AL	Raquel Teixeira Maciel Rodrigues
Procuradoria da República no Município de Araraquara – SP	Daniela de Oliveira Mendes
Procuradoria da República no Município de Assis – SP	Leonardo Augusto Guelfi
Procuradoria da República no Município de Bagé – RS	Paula Martins Costa Schirmer
Procuradoria da República no Município de Barra do Garças – MT	Lucas Aguillar Sette Otávio Balestra Neto
Procuradoria da República no Município de Barreiras – BA	José Ricardo Teixeira Alves
Procuradoria da República no Município de Bauru – SP	Fabio Bianconcini de Freitas Alexandre Schneider Eduardo de Oliveira Rodrigues Ricardo Kling Donini João Marques Brandão Neto Ricardo Nakahira

Procuradoria da República no Município de Caçador – SC	Anderson Lodetti Cunha de Oliveira
Procuradoria da República no Município de Cáceres – MT	Daniel Luiz Martins de Carvalho Denise Nunes Rocha Muller Silhessarenko
Procuradoria da República no Município de Cachoeira do Sul – RS	Ivan Cláudio Marx
Procuradoria da República no Município de Cachoeiro do Itapemirim – ES	Leandro Botelho Antunes Alexandre Senra
Procuradoria da República no Município de Caicó – RN	Clariser Azevedo Cavalcante de Moraes
Procuradoria da República no Município de Campina Grande – PB	Marcos Alexandre Bezerra Wanderley de Queiroga Sérgio Rodrigo Pimentel de Castro Pinto Acácia Soares Peixoto Suassuna
Procuradoria da República no Município de Campinas – SP	Edilson Vitorelli Diniz Lima
Procuradoria da República no Município de Campo Formoso – BA	Gabriel Pimenta Alves
Procuradoria da República no Município de Campo Mourão – PR	Ellen Cristina Chaves Silva
Procuradoria da República no Município de Campos dos Goytacazes – RJ	Ludmila Fernandes da Silva Ribeiro Eduardo Santos de Oliveira
Procuradoria da República no Município de Canoas – RS	Nilo Marcelo de Almeida Camargo Pedro Antonio Roso
Procuradoria da República no Município de Caruaru – PE	Alfredo Carlos Gonzaga Falcão Junior João Paulo Holanda Albuquerque
Procuradoria da República no Município de Cascavel – PR	Carlos Henrique Macedo Bara Gabriel Silveira de Queiros Campos Luciana Fernandes Portal Lima Gadelha
Procuradoria da República no Município de Caxias – MA	Frederick Lustosa de Melo
Procuradoria da República no Município de Caxias do Sul – RS	Luciana Guarnieri
Procuradoria da República no Município de Chapecó – SC	Renato de Rezende Gomes
Procuradoria da República no Município de Colatina – ES	Thiago Henrique Viegas Lins
Procuradoria da República no Município de Concórdia – SC	Andrei Mattiuzi Balvedi
Procuradoria da República no Município de Corumbá – MS	Mário Roberto dos Santos
Procuradoria da República no Município de Coxim – MS	Ricardo Tadeu Sampaio
Procuradoria da República no Município de Crateús/Tauá – CE	Patrício Noé da Fonseca
Procuradoria da República no Município de Criciúma – SC	Darlan Ailton Dias
Procuradoria da República no Município de Cruz Alta – RS	Lara Marina Zanella Martinez Caro
Procuradoria da República no Município de Divinópolis – MG	Letícia Ribeiro Marquete
Procuradoria da República no Município de Dourados – MS	Marco Antonio Delfino de Almeida

Procuradoria da República no Município de Erechim – RS	Andréia Rigoni Agostini
Procuradoria da República no Município de Eunápolis – BA	Fernando Zelada
Procuradoria da República no Município de Feira de Santana – BA	Vanessa Cristina Gomes Previtera Vicente Marcos Andre Carneiro Silva
Procuradoria da República no Município de Foz do Iguaçu – PR	Andréia Pistono Vitalino Alexandre Collares Barbosa Alexandre Halfen da Porciúncula Ercias Rodrigues de Souza Lucyana Maria Pepe Affonso de Luca Laura Gonçalves Tessler Rodrigo Costa Azevedo
Procuradoria da República no Município de Franca – SP	Sabrina Menegario Daniela Pereira Batista Poppi
Procuradoria da República no Município de Francisco Beltrão -PR	Marcelo Godoy
Procuradoria da República no Município de Garanhuns – PE	Antonio Nilo Rayol Lobo Segundo Rodrigo Gomes Teixeira
Procuradoria da República no Município de Governador Valadares – MG	Bruno Costa Magalhães
Procuradoria da República no Município de Guanambi – BA	Sérgio de Almeida Cipriano
Procuradoria da República no Município de Guarapuava – PR	Antônia Lélia Neves Sanches
Procuradoria da República no Município de Guaratinguetá – SP	Flavia Rigo Nóbrega
Procuradoria da República no Município de Guarulhos – SP	Matheus Baraldi Magnani
Procuradoria da República no Município de Ilhéus / Itabuna – BA	Flávia Galvão Arruti Ovídio Augusto Amoedo Machado
Procuradoria da República no Município de Imperatriz – MA	Natália Lourenço Soares Douglas Guilherme Fernandes
Procuradoria da República no Município de Ipatinga – MG	Edmar Gomes Machado
Procuradoria da República no Município de Itajaí – SC	Pedro Paulo Reinaldin Pedro Nicolau Moura Sacco Roger Fabre
Procuradoria da República no Município de Itaperuna – RJ	Cláudio Márcio de Carvalho Chequer
Procuradoria da República no Município de Jacarezinho – PR	Gustavo de Carvalho Guadanhin
Procuradoria da República no Município de Jales – SP	Thiago Lacerda Nobre
Procuradoria da República no Município de Jaraguá do Sul – SC	Cláudio Valentim Cristani
Procuradoria da República no Município de Jaú – SP	Marcos Salati
Procuradoria da República no Município de Jequié – BA	Eduardo da Silva Villas-Boas
Procuradoria da República no Município de Ji-Paraná – RO	Leandro Zedes Lares Fernandes
Procuradoria da República no Município de Joaçaba – SC	Daniel Ricken

Procuradoria da República no Município de Joinville – SC	Tiago Alzuguir Gutierrez Rodrigo Joaquim Lima Mário Sérgio Ghannagé Barbosa Davy Lincoln Rocha Flávio Pavlov da Silveira
Procuradoria da República no Município de Juazeiro do Norte/ Iguatu – CE	Rafael Ribeiro Rayol Celso Costa Lima Verde Leal Lívia Maria de Sousa
Procuradoria da República no Município de Juiz de Fora – MG	Marcelo Borges de Mattos Medina Carlos Bruno Ferreira da Silva Onofre de Faria Martins
Procuradoria da República no Município de Lages – SC	Nazareno Jorgealem Wolff
Procuradoria da República no Município de Lajeado – RS	Enrico Rodrigues de Freitas
Procuradoria da República no Município de Limoeiro do Norte/ Quixadá – CE	Luiz Carlos Oliveira Junior Rômulo Moreira Conrado
Procuradoria da República no Município de Linhares – ES	Fernando Amorim Lavieri
Procuradoria da República no Município de Londrina – PR	João Akira Omoto
Procuradoria da República no Município de Macaé – RJ	Flávio de Carvalho Reis
Procuradoria da República no Município de Mafra – SC	Daniel Holzmman Coimbra
Procuradoria da República no Município de Marabá – PA	Melina Alves Tostes Luana Vargas Macedo
Procuradoria da República no Município de Marília – SP	Jefferson Aparecido Dias Célio Vieira da Silva
Procuradoria da República no Município de Maringá – PR	Danielle Dias Curvello
Procuradoria da República no Município de Montes Claros – MG	Allan Versiani De Paula André de Vasconcelos Dias
Procuradoria da República no Município de Mossoró – RN	Marina Romero de Vasconcelos Fernando Rocha de Andrade
Procuradoria da República no Município de Naviraí – MS	Marco Antonio Delfino de Almeida
Procuradoria da República no Município de Niterói – RJ	Wanderley Sanan Dantas Antônio Augusto Soares Canedo Neto
Procuradoria da República no Município de Nova Friburgo – RJ	Jessé Ambrósio dos Santos Junior Marco Otávio Almeida Mazzoni
Procuradoria da República no Município de Novo Hamburgo – RS	Jorge Irajá Louro Sodré
Procuradoria da República no Município de Osasco – SP	Anna Claudia Lazzarini
Procuradoria da República no Município de Ourinhos – SP	Rudson Coutinho da Silva
Procuradoria da República no Município de Paragominas – PA	Gustavo Henrique Oliveira
Procuradoria da República no Município de Paranaguá – PR	Alessandro José Fernandes de Oliveira
Procuradoria da República no Município de Paranaíba – PR	Raphael Otávio Bueno Santos

Procuradoria da República no Município de Passo Fundo – RS	Estevan Gavioli da Silva Fredy Everton Wagner
Procuradoria da República no Município de Passos – MG	Ludmila Junqueira Duarte Oliveira
Procuradoria da República no Município de Pato Branco – PR	Rui Mauricio Ribas Rucinski
Procuradoria da República no Município de Patos de Minas – MG	Athayde Ribeiro Costa
Procuradoria da República no Município de Paulo Afonso – BA	Leandro Mitidieri Figueiredo
Procuradoria da República no Município de Pelotas – RS	Mauro Cichowski Dos Santos
Procuradoria da República no Município de Petrolina/Juazeiro – PE	Gabriela Barbosa Peixoto
Procuradoria da República no Município de Petrópolis – RJ	Vanessa Seguezzi Charles Stevan da Mota Pessoa
Procuradoria da República no Município de Picos – PI	Francisco Alexandre de Paiva Forte
Procuradoria da República no Município de Piracicaba – SP	Camila Ghantous Raquel Cristina Rezende Silvestre Heloísa Maria Fontes Barreto Preturlan
Procuradoria da República no Município de Ponta Grossa – PR	Osvaldo Soweck Júnior
Procuradoria da República no Município de Ponta Porã – MS	Pedro Gabriel Siqueira Gonçalves
Procuradoria da República no Município de Pouso Alegre – MG	Carolina Bonfadini de Sá
Procuradoria da República no Município de Presidente Prudente – SP	Luis Roberto Gomes Tito Lívio Seabra
Procuradoria da República no Município de Redenção – PA	Leonardo Cervino Martinelli
Procuradoria da República no Município de Resende – RJ	Izabella Marinho Brant
Procuradoria da República no Município de Ribeirão Preto – SP	Carlos Roberto Diogo Garcia
Procuradoria da República no Município de Rio do Sul – SC	Ricardo Martins Baptista
Procuradoria da República no Município de Rio Grande – RS	Anelise Becker
Procuradoria da República no Município de Rio Verde – GO	Wilson Rocha Assis
Procuradoria da República no Município de Salgueiro / Serra Talhada – PE	Maria Marília Oliveira Calado De Moura Sílvia Regina Pontes Lopes
Procuradoria da República no Município de Santa Cruz do Sul – RS	Cargo vago
Procuradoria da República no Município de Santa Maria – RS	Harold Hoppe
Procuradoria da República no Município de Santa Rosa – RS	Bruno Alexandre Gütschow
Procuradoria da República no Município de Santana do Livramento – RS	Cícero Augusto Pujol Corrêa
Procuradoria da República no Município de Santarém – PA	Luiz Antônio Miranda Amorim Silva Felipe Almeida Bogado Leite Fernando Antônio Alves de Oliveira Júnior
Procuradoria da República no Município de Santo Ângelo – RS	Felipe da Silva Müller Osmar Veronese

Procuradoria da República no Município de Santos – SP	Antonio José Donizetti Molina Daloia Felipe Jow Namba Luís Eduardo Morrocos de Araujo Roberto Farah Torres
Procuradoria da República no Município de São Bernardo do Campo – SP	Fabiana Rodrigues de Sousa Bortz Steven Shuniti Zwicker André Lopes Lasmar
Procuradoria da República no Município de São Carlos – SP	Marcos Ângelo Grimone Ronaldo Ruffo Bartolomazi
Procuradoria da República no Município de São Gonçalo – RJ	Lauro Coelho Junior
Procuradoria da República no Município de São João da Boa Vista – SP	Geraldo Fernando Magalhães Cardoso
Procuradoria da República no Município de São João do Meriti – RJ	Renato de Freitas Souza Machado
Procuradoria da República no Município de São José do Rio Preto – SP	Svamer Adriano Cordeiro Álvaro Luiz de Mattos Stipp Eleovan César Lima Mascarenhas Anderson Vagner Gois Dos Santos
Procuradoria da República no Município de São José dos Campos – SP	Angelo Augusto Costa Fernando Lacerda Dias Ricardo Baldani Oquendo
Procuradoria da República no Município de São Mateus – ES	Jorge Munhós de Souza
Procuradoria da República no Município de São Miguel do Oeste – SC	Maria Rezende Capucci
Procuradoria da República no Município de São Pedro da Aldeia – RJ	Thiago Simão Miller Rodrigo da Costa Lines
Procuradoria da República no Município de Sete Lagoas – MG	Bruno Nominato de Oliveira
Procuradoria da República no Município de Sinop – MT	Adriano Barros Fernandes André Bueno da Silveira
Procuradoria da República no Município de Sobral – CE	Ricardo Magalhães de Mendonça Fernando Braga Damasceno
Procuradoria da República no Município de Sorocaba – SP	Rubens José de Calasans Neto Vinícius Marajó Dal Secchi Osvaldo dos Santos Heitor Junior
Procuradoria da República no Município de Sousa – PB	Bruno Barros de Assunção Bruno Galvão Paiva
Procuradoria da República no Município de Tabatinga – AM	Marco Antônio Ghannage Barbosa
Procuradoria da República no Município de Taubaté – SP	Adjame Alexandre Gonçalves Oliveira
Procuradoria da República no Município de Teófilo Otoni – MG	Thiago Santos Luz
Procuradoria da República no Município de Teresópolis – RJ	Paulo César Calandrini Barata
Procuradoria da República no Município de Três Lagoas – MS	Diego Fajardo Maranhã Leão de Souza
Procuradoria da República no Município de Tubarão – SC	Michael Von Mühlen de Barros Gonçalves

Procuradoria da República no Município de Tupã – SP	Gustavo Moyses da Silveira
Procuradoria da República no Município de Uberaba – MG	Onesio Soares Amaral Thales Messias Pires Cardoso
Procuradoria da República no Município de Uberlândia – MG	Cleber Eustaquio Neves Frederico Pellucci Gustavo de Carvalho da Fonseca
Procuradoria da República no Município de Umuarama – PR	Robson Martins Luiz Wanderley Gazoto
Procuradoria da República no Município de União da Vitória – PR	Eduardo Alves Fontes
Procuradoria da República no Município de Uruaçu – GO	Mário Lúcio Avelar
Procuradoria da República no Município de Uruguaiana – RS	Elói Francisco Zatti Faccioni André Casagrande Raupp
Procuradoria da República no Município de Varginha – MG	Marcelo José Ferreira
Procuradoria da República no Município de Vitória da Conquista – BA	Mário Alves Medeiros André Sampaio Viana
Procuradoria da República no Município de Volta Redonda – RJ	Marcela Harumi Takahashi Pereira

2. GRUPOS DE TRABALHO

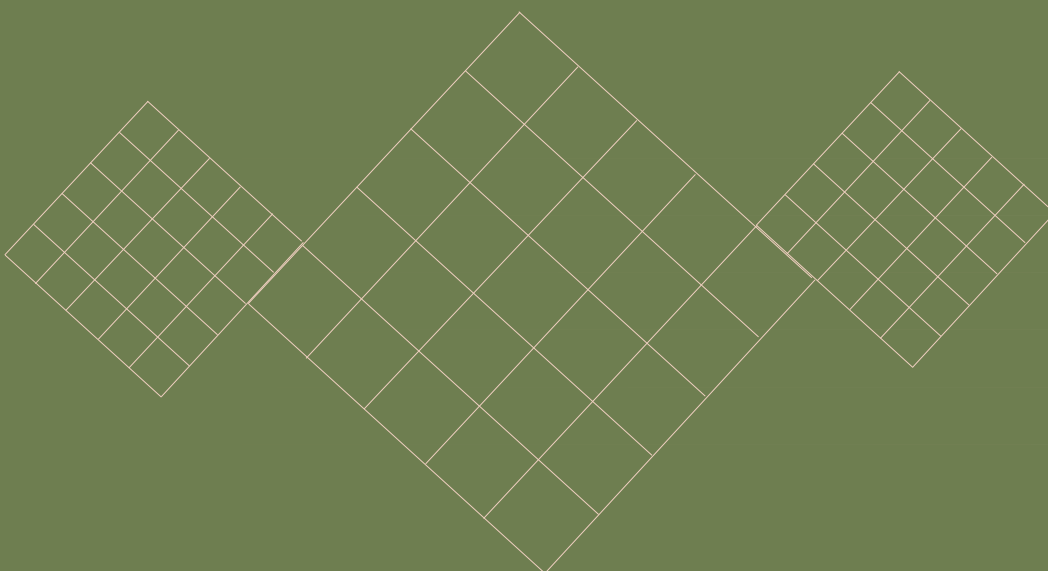
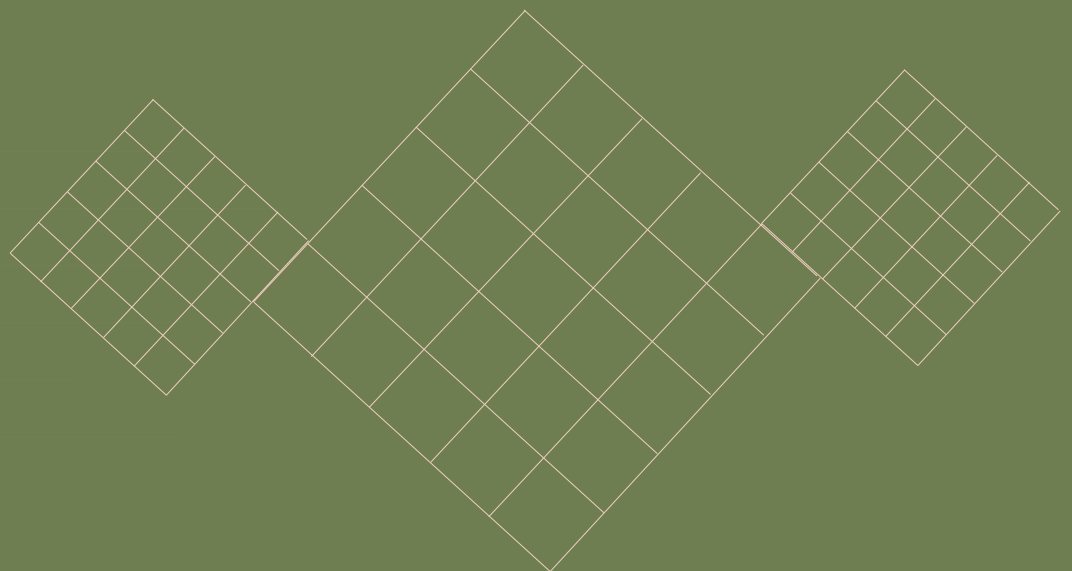




Foto: Antônio Augusto



2.1 GT Educação indígena

6ccr_educacao@listas.mpf.gov.br

2.1.1 Composição

Procuradores

Paulo Gilberto Cogo Leivas (coordenador) - pauloleivas@pr4.mpf.gov.br

Adriana Zawada Melo - amelo@pr1.mpf.gov.br

Andre Lopes Lasmar - andrelasmar@prsp.mpf.gov.br

Jose Godoy Bezerra de Souza - josesouza@pral.mpf.gov.br

Livia Maria Souza - livia@prpb.mpf.gov.br

Luciano Mariz Maia - lucianomaia@pgr.mpf.gov.br

Lucyana Marina Pepe Affonso de Luca - lucyana@prpr.mpf.gov.br

Maria Capucci Resende - maria@prsc.mpf.gov.br

Maria Eliane Menezes de Farias - mariaeliane@pgr.mpf.gov.br

Mario Lucio Avelar - marioavelar@prgo.mpf.gov.br

Natália Lourenço Soares - nataliasoares@mpf.gov.br

Rhayssa Castro Sanches Rodrigues - rhayssa@prsp.mpf.gov.br

Rodrigo Gomes Teixeira - rodrigoteixeira@prpe.mpf.gov.br

Thais Santini Cardoso da Silva - thaissantini@mpf.gov.br

Corpo técnico

Enzo Bello (Assessoria Jurídica do GPC- ASSJUR) - enzo@pgr.mpf.gov.br

Jorge Bruno Souza (Analista Pericial em Antropologia) - jorgebss@pgr.mpf.gov.br

2.1.2 Relatório 2012

Atividades do GT - No ano de 2011 o GT Educação Escolar Indígena realizou uma reunião com a presença do Prof. Luís Donisete Benzi Gomes (ata em anexo), que fez uma exposição sobre problemas na execução da política educacional indigenista, tais como a falta de financiamento, dificuldades na execução do PAR indígena, especialmente diante da não execução dos projetos pelos Estados, e a não implementação dos territórios etno-educacionais. Nesse reunião foi então estabelecida uma agenda de trabalho do GT para 2012: solicitar ao CONSED que abra espaço para discussão do tema da educação escolar indígena aos membros do GT educação indígena e solicitação de audiência junto ao Ministro de Educação para discussão dos problemas apresentados. Além disso, houve a proposta de um curso sobre educação indígena pela ESMPU e também de um trabalho do GT em relação ao tema educação escolar superior indígena.

No início de 2012 o GT participou da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Secretários de Educação (CONSED), que reservou uma tarde para discussão dos temas propostos pelo GT. O coordenador do GT apresentou aos secretários a preocupação a respeito da qualidade da educação oferecida nas escolas indígenas, bem como tratou especificamente dos baixos números de execução do Programa de Ações Articuladas (PAR indígena). Em seguida diversos secretários apresentaram suas considerações. O Secretário de educação do Estado de Pernambuco, por exemplo, falou que o valor de financiamento para a construção de escolas indígenas é irreal e os Estados têm de complementá-los e também destacou o problema da exigência de os professores serem indígenas. A Secretária de educação de Roraima destacou a dificuldade na construção de escolas, pois os vencedores dos pregões eletrônicos desistem das obras quando se deparam com a precariedade do transporte, acessibilidade e logística para alcançar as áreas indígenas. Relata ainda que 71 escolas recebem a merenda por avião, enquanto o MEC destina R\$ 0,60 por aluno e a hora/vôo custa R\$ 7.000,00. O representante da FUNAI destacou que o regime de colaboração federativa não é normatizado na área de educação. A representante da SECAD/MEC sugeriu que a construção dos territórios etnoeducacionais passe a ser feita em forma de consórcio entre Estados e Municípios.

No ano de 2012, o GT encontrou dificuldades para conseguir uma data em que os membros do GT pudessem participar da reunião. Diante dessa dificuldade, só foi possível realizar uma reunião no mês de novembro. Essa reunião contou com a presença do Sr. Márcio Meira, assessor especial do Ministro da Educação, e Sra. Macaé Maria Evaristo, diretora do SECAD/MEC. Discutiu-se quais seriam os melhores critérios para avaliar as condições em que se encontram a educação indígena. Foi falado sobre os problemas na aplicação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB. Foi abordado o tema da implementação dos Territórios Etnoeducacionais (TEEs) e as críticas da sociedade civil a respeito da falta de pessoal no Ministério da Educação – MEC para lidar com a questão. Os representantes do MEC destacaram que no ano de 2012, além das subações do PAR, seria criado o Projeto Dinheiro Direto nas Escolas – PDDE, que financiaria o Projeto Mais Educação (educação

em tempo integral), em que o dinheiro seria destinado diretamente aos diretores das escolas, sem passar pelas burocracias dos governos estaduais e municipais. Foi anunciada a criação, no MEC, de um GT voltado à melhoria do monitoramento da alocação e da efetivação dos recursos do FNDE, bem como sobre a aferição do IDEB, de modo que o Ministério Público possa agir com mais efetividade. Ficou ressaltado que o Projeto Ministério Público pela Educação, cuja implementação foi feita pela PRM de Ilhéus/BA, por intermédio do Procurador da República Eduardo Ribeiro Gomes El-Hage, fez com que o IDEB daquele município dobrasse em 1 ano, apenas com a cobrança extrajudicial dos gestores/governantes.

Ao final, ficou deliberado providências a serem tomadas por parte dos integrantes do GT, quais sejam: 1) Participação na reunião do novo GT do MEC, em 22/11/12; 2) Estabelecimento de contato com o procurador da República Eduardo El-Hage, para obtenção de informações e o questionário elaborado referentes aos Projeto “Ministério Público pela Educação”; 3) Lembrete do pedido feito a Macaé a respeito dos dados que apresentam os índices de avaliação das escolas indígenas saneamento básico, água potável, sedes, internet, localização das escolas, transporte escolar etc); 4) Sugestão de se trabalhar a teoria do “disparate impact” (discriminação intencional) em relação à aplicação das verbas públicas destinadas à educação indígena, através da via do chamado “racismo institucional”. proposta de organização de evento sobre o tema, em março de 2013, contando com a participação de Roger Raupp Rios, Prof. Donisete e alguém da área de pedagogia; 5) Elaboração de mecanismos de aferição da qualidade de ensino no âmbito da educação indígena; 6) Criação de modelos práticos de aplicação em nível nacional, para os procuradores da República atuarem na fiscalização das verbas com destinação pré-determinada à educação, especialmente à educação indígena (“verbas carimbadas”).

Avaliação e resultados da atuação em 2012 - O GT, no ano de 2012, encontrou dificuldades para seu funcionamento, principalmente em relação à definição de uma data para suas reuniões. Outra dificuldade decorre do fato de que os principais problemas da educação indígena ocorrem por ação/omissão dos Estados e Municípios, o que dificulta uma ação do GT em nível nacional. Entretanto, merece ser desta-

cado em 2012 o diálogo exercido com os secretários estaduais de educação, que destinaram um turno inteiro de seu encontro de três dias para debater com o GT as demandas da sociedade civil em relação à educação indígena. Além disso, a ida do Prof. Márcio Meira para o Ministério da Educação propiciou o fortalecimento da parceria do GT com o MEC, especialmente com relação ao projeto de atuação com relação à medição da qualidade da educação indígena. Também o início da parceria com o GT educação da PFDC merece ser destacado, inclusive no que diz respeito ao planejamento para 2013, como veremos a seguir.

Metas para 2013 - 1) Parceria com o GT – educação da PFDC para conhecer e implementar projeto de aplicação de questionários e audiências públicas para aferição da qualidade da educação ofertada em escolas indígenas; 2) realização de evento sobre discriminação em relação à educação indígena; 3) elaboração de mecanismos de aferição da qualidade de ensino no âmbito da educação indígena; 4) criação de modelos práticos de aplicação em nível nacional, para os procuradores da República atuarem na fiscalização da destinação das verbas com destinação pré-determinada à educação, especialmente à educação indígena (“verbas carimbadas”).

2.2 GT Registro civil

6ccr_gt_registrocivil@listas.mpf.gov.br

2.2.1 Composição

Procuradores

Caroline Maciel da Costa - cmaciel@prm.mpf.gov.br

Eliana Peres Torelly de Carvalho (Coordenadora) - etorelly@pr1.mpf.gov.br

Emerson Kalif Siqueira - eksiqueira@prms.mpf.gov.br

Lucyana Marina Pepe Affonso De Luca - lucyana@prpr.mpf.gov.br

Paulo Thadeu Gomes da Silva - ptsilva@pr3.mpf.gov.br

Corpo técnico

Deborah Stucchi (analista pericial em Antropologia) - dstucchi@prsp.mpf.gov.br

Elaine de Amorin Carreira (analista pericial em Antropologia) - elaine@pgr.mpf.gov.br

Maria Betânia Pereira Gomes Guerra Duarte (analista pericial em Antropologia) - betania@prj.mpf.gov.br

2.3 GT Quilombos, povos e comunidades tradicionais

6ccr_quilombos@listas.mpf.gov.br

2.3.1 Composição

Procuradores

Maria Luiza Grabner (Coordenadora) - mlgrabner@pr3.mpf.gov.br

Daniel Sarmento - dsarmento@pr2.mpf.gov.br

José Ricardo Meirelles - jmeirelles@pr3.mpf.gov.br

Juliano Stela Karam - jkaram@pr3.mpf.gov.br

Leandro Mitidieri Figueiredo - leandromitidieri@mpf.gov.br

Maurício Pessutto - pessutto@pr3.mpf.gov.br

Onésio Soares Amaral - amaral@pr3.mpf.gov.br

Walter Rothemburg - walter.claudius@terra.com.br

Corpo técnico

Angela Baptista (Antropóloga) - angela@pgr.mpf.gov.br

2.3.2 Relatório 2012

Atividades do GT - I) O Grupo de Trabalho de Quilombos, Povos e Comunidades Tradicionais realizou quatro reuniões no ano de 2012: em 12 de abril, 10 de outubro, 24 de outubro e 17 de dezembro (específica para tratar da Recomendação à CGU/AGU).

O longo interregno existente entre a reunião do primeiro semestre e as demais, do segundo semestre, deveu-se às atividades conjuntas da 6ª e 4ª CCR/MPF visando a preparação de sua participação na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável- Rio + 20, realizada no período de 13 a 22 de junho na cidade do Rio de Janeiro.

II) No ano de 2012 o GT empenhou-se sobretudo em dar andamento ao Inquérito Civil Público nº 1.00.000.000991/2010-55 instaurado em 18/11/2009 para apurar a situação geral das políticas públicas destinadas à garantia do direito à terra das comunidades quilombolas no Brasil. Em 31/05 de 2012 foi elaborado pela Coordenadora do GT um Relatório com indicação de todos os documentos que compõem os 4 volumes e 6 apensos do ICP, contendo, ainda, uma síntese da atuação do GT até àquela data (doc. anexo), bem ainda um Despacho datado de 31/05/2012 (doc. anexo) contendo 9 itens, onde se determina a ordenação dos inúmeros documentos que chegaram ao GT, por e-mail ou por ofícios, bem ainda distribui tarefas às assessoras do GT Ângela Baptista (Antropóloga) e

Romana Coêlho Araújo (Economista). Para o que interessa ao presente relatório, limito-me a sintetizar a seguir as providências tomadas pelo GT em 2012 visando alcançar os objetivos do ICP, bem ainda os resultados efetivamente alcançados:

a) Foi solicitado à Assessora Econômica da 6ª CCR/MPF que desse seguimento em 2012 ao acompanhamento trimestral das Ações Previstas no Programa Brasil Quilombola e/ou Programa Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial, ambas vinculadas à unidade orçamentária do INCRA, de interesse para o presente inquérito. Tal acompanhamento resultou nos pareceres elaborados pela Assessora Econômica Romana Coêlho Araújo sob os nºs 01/2012, 35/2012, 36/2012, 53/2012, 84/2012, 127/2012, juntados aos autos do ICP. Tal seguimento já ocorrera no ano de 2011 e permitiu a verificação do orçamento disponível, valores empenhados e efetivamente pagos em relação às ações de interesse do ICP denominadas “indenização” e “demarcação”.

Pode-se dizer com segurança que, a partir do acompanhamento do orçamento quilombola pelo GT, o quadro - que era de total ineficiência na execução orçamentária encontrado pelo grupo por ocasião da instauração do inquérito - melhorou consideravelmente, como provam os informes e relatórios produzidos pela assessoria econômica da 6ª CCR/MPF juntados aos autos. Se tínhamos uma execução orçamentária de 0% de 2004 a 2008, exceção 2006, e 6,52% em 2009, referente ao pagamento de indenização aos ocupantes de territórios quilombolas; e para o reconhecimento, demarcação e titulação de áreas quilombolas, apenas 21,27%, em 2011 chegou-se ao empenho de 98,31% dos recursos orçamentários dispostos para as ações eleitas pelo GT Quilombos, já referidas, ou seja, de fato as ações “indenização” e “demarcação” foram utilizadas quase em sua totalidade. Em 2012 houve uma queda dos números, mas ainda assim ocorreu o empenho de 85,08% dos recursos orçamentários previstos (cf. IT 002/2013 de 30/04/2013 do assessor econômico da 6ª CCR Fernando Sanches de Souza).

b) Em 24 de outubro de 2012 o GT realizou, na parte da manhã, importante reunião com o Procurador Chefe do INCRA, Sérgio de Brito Cunha e o Diretor de Ordenamento da Estrutura Fundiária, Richard Martins Torsiano, que informaram ao grupo os principais “gargalos” da política, a saber: 1ª) o processo de desintrusão em si (estão acelerando nas áreas

dos decretos de 2009), referindo que há muitos processos na justiça; 2ª) áreas decretadas com problemas de dominialidade (há necessidade do “parecer com destaque” para separar o que é terra pública da privada). Informaram a intenção de estreitar laços com os Institutos de Terras dos Estados e atuar com mais intensidade nos territórios menores e com menos embaraços.

Diante da insistência dos membros do GT de que há necessidade de se garantir a posse das comunidades quilombolas enquanto o processo de desapropriação ou mesmo o procedimento administrativo de demarcação está em curso, responderam que à medida que o território vai sendo desintrusado as comunidades recebem um documento de posse provisório, (diferente do CDRU), para garantir o seu direito até o término dos processos pertinentes. Mas ponderaram que um documento garantidor da posse da comunidade antes de terminado o procedimento pertinente, só pode ser emitido depois da edição da Portaria de Reconhecimento e elaboração do RTID competente, sob pena de serem os conflitos acirrados. Pelos membros do grupo foi reforçada a idéia de que o INCRA deve “pensar” uma maneira de garantir a posse quilombola para além das providências já referidas e que não têm surtido muito efeito, como é notório, além de desconstruir, nas ações judiciais em que intervir, o instituto possessório civilista invocado, totalmente inadequado para o tratamento da questão - de ordem pública constitucional. Os representantes do INCRA ficaram de estudar a questão em seu âmbito bem ainda outras providências visando a superação dos entraves vislumbrados. Pediram tempo. Afirmaram que faltam agrônomos e pessoas capacitadas para elaborar a análise de cadeias dominiais. O novo presidente está avaliando a estrutura do INCRA para tanto.

Na parte da tarde do mesmo dia 24/10/2012, a reunião seguiu agora com a participação do Presidente do INCRA e várias questões foram lhe dirigidas: que avaliação faz da discrepância entre a Certificação x PAs abertos x PAs em andamento x Desapropriações decretadas x áreas tituladas: em resposta Carlos Guedes, Presidente do INCRA reafirmou que realidades distintas exigem rotas diferenciadas de atuação. Assim, a regularização de territórios quilombolas incidentes em terras públicas, é mais ágil, enquanto que em terras privadas coloca-se a questão da certeza dos títulos como imprescindível à desapropriação. Outros conflitos por ele citados, por exemplo, com agricultores familiares, exigem acordos de compati-

bilização de direitos, o que é bastante complexo. As mesmas dificuldades existem em relação aos procedimentos levados à Câmara de Conciliação e Arbitragem da CGU/AGU, que vem acompanhando. Reafirmou que a prioridade do INCRA é fazer a regularização das terras públicas que têm Decreto. Para 2013 informou que a perspectiva é de focar os territórios quilombolas do Nordeste e também dar prioridade às comunidades em áreas encravadas. Do mesmo modo reconheceu o “gargalo” da legitimidade do título de domínio do particular, devido às dificuldades de parceria do INCRA com os cartórios respectivos. Os convênios/parcerias não vingaram e, segundo ele, “é um caso de corregedoria”. Enfim, optou-se por relatar neste documento com mais detalhes o teor da reunião do GT de 24/10 p.p. eis que ali foram prestadas pelo INCRA informações importantes ao desenvolvimento do ICP em curso e, por parte do GT Quilombos foram lançadas indagações e cobradas providências urgentes cujo atendimento pelo INCRA, será avaliado na próxima reunião do GT Quilombos, Povos e Comunidades Tradicionais, já marcada para o próximo dia 17 de maio, na 6ª CCR/MPF.

c) Em relação à questão da crônica insuficiência de servidores do INCRA lotados no setor de regularização fundiária do INCRA (cerca de 85 por ocasião da instauração do ICP), em várias reuniões presenciais o GT Quilombos posicionou-se veementemente pela possibilidade de contratação excepcional de antropólogos, no caso, uma vez configurada a situação de carência dos quadros dos servidores do INCRA, com base na Lei 8.745/1993, que define parâmetros para a contratação temporária. Tal posicionamento do GT foi fundamental para que o INCRA revisse seu anterior posicionamento, assentado em Parecer Jurídico do órgão e que concluía pela impossibilidade dessa contratação excepcional, fosse por convênios ou via licitação. A partir daí, e sem prejuízo de eventuais outras medidas visando aumentar o quadro de servidores antevisto, houve por bem o INCRA lançar o Edital de Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico (nº 15, de 17/8/2011) cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração de 158 Relatórios Antropológicos, divididos em 41 Lotes, referentes às comunidades ali listadas e que servirão à confecção dos RTIDs (Relatórios Técnicos de Identificação e Demarcação) necessários à identificação e delimitação dos respectivos territórios. Sabe-se que foram contratados 78 Relatórios, no valor de R\$.3.797.654,46 e estimou-se a contratação de 49

Relatórios, no valor de R\$.2.305.166,85 no primeiro semestre de 2012 e 23 Relatórios, no valor de R\$.1.206.950,00 no segundo semestre de 2012. Estes dados ainda precisam ser confirmados bem como outras questões envolvendo a modalidade de licitação escolhida (pregão) e a capacidade técnica das empresas participantes, que são motivo de preocupação do GT, que já solicitou maiores esclarecimentos, prometidos pelo Presidente do INCRA em reunião presencial ocorrida em 24/10 do ano passado, já referida no item “b” deste Relatório. A próxima reunião do Grupo com o Presidente do INCRA está agendada para 17/maio de 2013 quando provavelmente teremos condições de fazer uma atualização da situação acima descrita. Mas desde já temos a informação colhida junto ao próprio INCRA de que vários Relatórios Antropológicos foram contratados até a presente data. Destes, alguns já estão sendo avaliados pela ABA (Associação Brasileira de Antropologia). O INCRA informou que será dada transparência a todo o processo com a divulgação das informações já disponíveis e garantiu que existe dotação orçamentária para os laudos já contratados.

d) Importante lembrar também os contatos efetuados pelo GT Quilombos com a Associação Brasileira de Antropologia-ABA, visando debater e buscar soluções voltadas à melhoria da qualidade técnica dos laudos antropológicos que instruem os procedimentos administrativos de identificação e demarcação dos territórios quilombolas a cargo do INCRA. Devido às várias deficiências observadas, muitos desses estudos tornaram-se vulneráveis às contestações, inclusive judiciais, o que poderia dificultar e atrasar o processo de regularização respectivo. Como fruto dessa interlocução, foi firmado um Acordo de Cooperação Técnica (ACT) em 19/10/2011 entre a ABA e o INCRA “com o objetivo de fortalecer os trabalhos de regularização fundiária dos territórios quilombolas desenvolvidos pelo INCRA”. Portanto, graças a tal instrumento, a ABA, desde então, vem acompanhando e avaliando os relatórios antropológicos contratados pelo INCRA, visando garantir a qualidade desses trabalhos.

e) Nesse mesmo contexto de maior fiscalização do MPF sobre as ações do INCRA, o GT Quilombos também acompanhou a notícia (de 17/maio/2012) de uma outra parceria instituída entre o INCRA e a SEPIR para agilizar a identificação e delimitação de áreas quilombolas com a descentralização de R\$.1,2 milhão para ações daquele Instituto voltadas à elaboração de

RTIDs, que incluem estudo antropológico, levantamento fundiário, de planta e memorial descritivo, assim como o cadastramento das famílias quilombolas. Ficou, na mesma ocasião, acertada a composição de um grupo de trabalho conjunto para atuar na qualificação e monitoramento de informações dos processos de titulação em andamento no INCRA.

f) Relembramos, para efeito de comparação, que o PPA-Plano Plurianual 2012-2015 traça metas, de responsabilidade do INCRA, referentes ao objetivo nº 0987 que visa “realizar a regularização fundiária das comunidades quilombolas, por meio da delimitação, reconhecimento, indenização das benfeitorias e imóveis, desintrusão e titulação dos territórios quilombolas.” São as seguintes as metas previstas para o referido quadriênio:

a) contratar e conveniar a elaboração de Relatórios Antropológicos; b) decretar de interesse social 120 territórios quilombolas; c) demarcar, certificar e titular os territórios desintrusados em nome das comunidades quilombolas; d) publicar 140 Portarias reconhecendo 64.000 hectares e beneficiando 14.000 famílias; e) publicar 190 RTIDs, identificando 660.000, beneficiando 13 mil famílias; f) vistoriar e avaliar 520.000 hectares de terras inseridas nos territórios quilombolas, indenizando 250.000 hectares.

No entanto, se houve efetivamente uma “movimentação” orçamentária mais eficiente, como se viu no item “b” acima, aliada ao aumento efetivo da contratação de Relatórios Antropológicos, peça fundamental à confecção dos RTIDs que conferem maior segurança jurídica às comunidades quilombolas, como se viu no item “c” acima, infelizmente tal quadro não reverteu, até o momento, em conquistas concretas por parte desses povos, uma vez que dados atuais da política de regularização dos territórios quilombolas do INCRA (cf. site oficial atualizado até 02/01/2013) apontam para uma decadência dos números e metas em 2012. Assim, até o final daquele ano tivemos a publicação de apenas 12 Decretos de Desapropriação por Interesse Social; 3 Portarias de Reconhecimento de Território; 4 Relatórios Técnicos de Identificação e Demarcação; 4 títulos de propriedade coletiva da terra (dados do INCRA). Observar-se que tais números significam apenas 10%, 2,14% e 2,1%, respectivamente, dos números de Decretos, Portarias e RTIDs estimados pelo PPA referente ao biênio 2012-2014, como visto anteriormente, o que está muito abaixo da média para cada ano. Portanto,

os números mostram que os “gargalos” já mencionados, de que tem, portanto, pleno conhecimento o INCRA e, eventualmente outros fatores políticos não declarados, continuam a impedir a plena e eficaz implementação da política pública voltada à garantia do território étnico dos povos quilombolas no Brasil, nada obstante os inegáveis avanços em relação a alguns aspectos considerados pelo GT por ocasião da instauração do Inquérito Civil Público em apreço, já examinados nos itens anteriores.

Portanto, o GT Quilombos segue atento aos baixos números alcançados no ano de 2012, apresentados pela primeira vez ao grupo pela analista em antropologia da 6ª CCR/MPF Ângela Baptista, por ocasião da última reunião do GT, em 08/04/2013, e propõe, sob a coordenação da 6ª CCR, uma atuação conjunta do MPF em todo o Brasil que será também debatida no próximo Encontro da 6ª CCR/MPF, a se realizar em João Pessoa, na Paraíba, em junho do corrente ano. Para tanto, a assessoria da 6ª CCR/MPF já iniciou o levantamento aprovado na apresentação do GT por ocasião do último Encontro Nacional da 6ª CCR/MPF em 2012, visando a identificação das áreas quilombolas cuja regularização está contemplada pela lei orçamentária anual da União e também no PPA-Plano Plurianual, visando fornecer elementos aos Procuradores da República naturais para atuação extra-judicial ou judicial, conforme o caso assim exigir.

Sem prejuízo, o GT persiste na sua atividade extrajudicial, buscando a interlocução com as autoridades responsáveis pela implementação dessa política e outras instituições parceiras, a saber: INCRA, FCP, SEPIR, AGU e ABA. Tanto assim, que realizou a reunião antes noticiada, com o Presidente do INCRA (então recém-empossado) em 24/10/2012 objetivando cobrar providências urgentes daquele Instituto para garantir o direito à terra e à identidade dos povos quilombolas em todo o país, sendo que, na ocasião, o Presidente pediu um prazo para que se assegnoreasse melhor da situação, mas já naquele ato esclareceu alguns pontos e se comprometeu a buscar soluções para os problemas até ali já detectados. As deliberações resultantes daquela reunião foram tratadas no item próprio (b) deste relatório. Neste momento o GT Quilombos aguarda a reunião já agendada para 17 de maio do corrente ano de 2013 para, novamente, em encontro pessoal com o Presidente do INCRA, obter informações atualizadas sobre os

encaminhamentos realizados desde a última reunião visando a adoção de medidas eficientes voltadas à garantia dos territórios quilombolas.

g) Outra questão grave identificada pelo GT Quilombos quando da instauração do ICP foi o número significativo de procedimentos relativos aos territórios quilombolas paralisados no INCRA e em outros órgãos do Governo Federal, como a Câmara de Conciliação da AGU e Casa Civil. Diante de tal quadro o GT Quilombos expediu ofícios ao INCRA indagando acerca de sua estrutura administrativa e também à AGU e à Casa Civil da Presidência da República para que esclarecessem a respeito dos procedimentos ali em curso. Também foram expedidos ofícios a todos os Procuradores da República nos Estados e Municípios para que informassem a situação atualizada dos procedimentos nas respectivas unidades em confronto com a relação de processos administrativos abertos pelo INCRA. Visou-se, com tais medidas, obter-se uma visão geral da situação de implantação das políticas públicas destinadas à garantia do direito à terra das comunidades quilombolas no país, bem ainda o incremento da fiscalização exercida pelo Ministério Público Federal em relação às mesmas. As respostas a esses ofícios estão encartadas nos autos do ICP e disponíveis para consulta. De mais relevante para o presente relatório, resalto o acompanhamento do GT junto à Câmara de Conciliação da AGU, destinatária de vários ofícios e também reuniões com o Sr. Consultor Geral da União visando “destravar” o andamento de procedimentos de interesse das comunidades quilombolas e também a preocupação com o direito de consulta prévia e participação de representantes das comunidades - e não só do INCRA e FCP - nas reuniões daquele colegiado. Em face dessa gestão, o Sr. Consultor Geral da União encaminhou, ainda, por meio do Ofício nº 424/2009/CGU/AGU), de 23/12/2009, cópia da Portaria CGU nº 23, de 21/12/2009, que trata da realização de audiências públicas, coordenadas pelos integrantes da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal, visando informar e colher previamente a manifestação das comunidades interessadas no julgamento de procedimentos em curso naquele colegiado. No entanto, em relação ao andamento propriamente dito dos processos na referida Câmara, notou-se a persistência dos impasses e demora na resolução dos conflitos noticiados por tempo muito além do razoável, além de casos que foram retirados daquela Câmara, todas sem conciliação ou arbitragem, a configurar gra-

ve omissão da União. Bem por isso o tema foi elencado como prioritário, para atuação do GT, no XII Encontro Nacional da Sexta Câmara/MPF realizado em 12-14/março/2012. Assim, e após várias tentativas infrutíferas de resolução amigável, o GT Quilombos, Povos e Comunidades Tradicionais expediu, em 24 de outubro de 2012, a Recomendação nº 01/2012, (doc. anexo) com o prazo de 180 dias, ao Senhor Consultor-Geral da União para que promova a conciliação ou, quando não cabível esta, a arbitragem das controvérsias entre órgãos e entidades públicas federais submetidas à Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal-CCAF, envolvendo a consecução de políticas públicas para a realização de direitos fundamentais, em especial das seguintes comunidades quilombolas: Machadinho, São Domingos e Família dos Amaros (Paracatu/MG); Cunani (Calçoene/AP); Comunidades do Rio Trombetas (Oriximiná/PA); Território Quilombola do Jamari, Juquizeiro, Juquei e Palhal (Oriximiná/PA); Santo Antônio do Guaporé (São Francisco do Guaporé/RO); Mumbuca (Jequitinhonha e Almenara/MG); São Roque ou Pedra Branca (divisa do RS/SC); Morro Alto (RS); Cachoeira Porteira (PA); Jamari/Último Quilombo (Alto Rio Trombetas/PA); Moura (PA); Marambaia (RJ); Alcântara (MA); Rio dos Macacos (BA);

À propósito, a CGU/MPF solicitou reunião ao GT e à 6ª CCR/MPF para prestar esclarecimentos sobre o objeto da Recomendação, reunião esta que foi realizada em 17 de dezembro/2012, quando foram entregues documentos por meio do Ofício nº 181/2012/CGU/AGU, datado de 14/12/2012. Posteriormente, às vésperas da reunião do GT Quilombos de 8/4. Mais documentos foram encaminhados pelo Ofício nº 60/2013/CGU/AGU, em complementação às informações repassadas pelo Ofício anterior, dando conta de uma série de providências que estão sendo tomadas visando o cumprimento da Recomendação do MPF. Pelo que, o Sr. Consultor Geral da União solicitou, ainda, uma audiência com a 6ª CCR para prestar outros esclarecimentos pessoalmente. A vasta documentação enviada foi tabulada pela assessora em antropologia Ângela Baptista, conforme quadro que acompanha o presente (doc. anexo). Tais informações serão analisadas por ocasião da próxima reunião do GT Quilombos, agendada para 17 de maio p.f., após o que será possível melhor avaliar acerca do integral cumprimento da Recomendação.

III) Também ressalto, neste momento, que muitos dos conflitos levados à Câmara de Conciliação e Arbitragem da

CGU/AGU, dizem com a sobreposição de territórios tradicionais – indígenas, quilombolas e outros – com Unidades de Conservação Ambiental. Isto porque é sabido que em grande escala, principalmente na região Norte do Brasil, essas populações têm seus territórios tradicionais no todo ou em parte coincidentes com áreas especialmente protegidas do ponto de vista ambiental, o que não constitui mera coincidência. A maior parte dos territórios ocupados por populações tradicionais está razoavelmente preservado em decorrência, justamente, de seu especial modo de vida que não pressiona tão fortemente a natureza e está a ela, em geral, adequada.

No entanto, e apesar dessa especial relação que historicamente mantêm os povos tradicionais com a natureza, são inúmeros os conflitos gerados pelas sobreposições entre territórios tradicionais e, especialmente, as Unidades de Conservação da natureza de Proteção Integral, cuja presença humana tem sido apenas tolerada em condições excepcionais pela maioria dos gestores ambientais, tanto em âmbito federal quanto estadual. Tal posicionamento, segundo tivemos a oportunidade de constatar em debates nos fóruns especializados do setor ambiental, vem alicerçado, muitas vezes, numa interpretação restritiva e assistemática da legislação constitucional e infraconstitucional de regência. Por esse motivo, desde o Encontro Nacional da 6ª CCR/MPF, ocorrido no período de 22 a 26 de novembro de 2010, na cidade de Campo Grande/MS, o GT Quilombos, Povos e Comunidades Tradicionais teve a oportunidade de propor, e ver acolhida pela plenária do Encontro, a proposta de atuação prioritária no tocante aos conflitos decorrentes da sobreposição de unidades de conservação ambiental com territórios tradicionais. Por conta disso, a Coordenadora do GT expediu o Ofício nº 3.369/2010-PRR 3ª Região já em 10 de dezembro de 2010, encaminhando considerações sobre a minuta de Instrução Normativa do ICMBio voltada a disciplinar “as diretrizes, normas e procedimentos para a elaboração e implementação de Termos de Compromisso em Unidades de Conservação Federais”, proposta como resultado do Seminário e da Oficina sobre Termo de Compromisso com Populações Tradicionais em Unidades de Conservação de Proteção Integral, coordenados pelo ICMBio e realizados em Brasília entre 10 e 13 de novembro de 2010.

Na ocasião o MPF foi representado naquele evento por integrantes da 4ª CCR/MPF (Mário Gisi) e 6ª CCR/MPF (Marco Paulo). Nada obstante o encaminhamento noticiado em 2010, apenas no ano de 2012 foi editada a versão definitiva da norma comentada, a saber, IN ICMBio nº 26 de 05/07/2012 (doc. Anexo) que trata dos Termos de Compromisso entre o ICMBio e as populações tradicionais. Nada obstante alguns aspectos ainda polêmicos, pode-se dizer com segurança que a norma editada é bem melhor do que a minuta inicialmente proposta, tendo incorporado conceitos e referências às normas de direito interno e internacional protetivas do território, identidade e cultura, dos povos tradicionais, como sustentado pelo GT quilombos no ofício encaminhado àquele Instituto. Por fim, noticio que a questão também foi tratada pela primeira vez de modo mais abrangente (reunindo as visões da 6ª e 4ª CCR/MPF) no 19º Encontro da Quarta Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, realizado em Aracaju/SE em 17-19 de Outubro de 2012, quando a Coordenadora do GT Quilombos, Povos e Comunidades Tradicionais, Maria Luiza Grabner, à convite do Coordenador da 4ª CCR, teve a oportunidade de realizar uma apresentação a respeito do tema, sob o título “Unidades de Conservação e Populações Tradicionais: Transformando Conflitos em Oportunidades”.

Após a realização da Plenária do Encontro, foram tomadas importantes deliberações pelos Procuradores da República com atuação na área ambiental e de patrimônio cultural, que garantem a compatibilização de direitos com os povos tradicionais, nos casos em que ocorrem sobreposições de áreas. Reproduzimos a seguir as Deliberações 8, 9, 10, 11 e 12 pela sua importância também para a garantia do direito aos territórios tradicionais quilombolas: 8) Fazer uma leitura do art. 42 do SNUC conforme a CF e Convenção 169 da OIT, entre outras, para permitir a conciliação da presença das populações tradicionais em UCs de todas as categorias; 9) Afirmar a presença das populações tradicionais como agentes e aliados importantes na preservação/conservação e na utilização sustentável da biodiversidade brasileira; 10) Firmar a negociação com as populações tradicionais, mediante Consulta Prévia, Livre e Informada, como pressuposto para a criação das UCs de qualquer categoria e para a gestão compartilhada, ao invés do reassentamento compulsório; 11) Fomentar a instituição de programas específicos de

apoio as populações tradicionais em UCs de uso sustentável; e 12) A desafetação e a recategorização podem não ser as melhores soluções, portanto, quando possível, propor a dupla afetação.

Ainda como resultado do 19º Encontro da 4ª CCR/MPF, foram acordadas as seguintes medidas a curto prazo, de interesse para o GT Quilombos, Povos e Comunidades Tradicionais: 1) Estabelecimento de um roteiro para atuação do MPF no acompanhamento dos processos de consolidação das UCs (a cargo do GT UC). Capítulo sobre as sobreposições com populações tradicionais (contribuição da Dr.ª Maria Luiza Grabner); 2. Após a conclusão do roteiro, expedir ofícios (com roteiro anexado) aos Procuradores naturais das áreas com UCs para acompanhamento do processo de consolidação; 3. Proposta de transformação do GT de UCs em um GT intercameral (4a e 6a CCR); e 4. Estabelecer uma interlocução entre o GT e o TCU.

Portanto, desde aquela data, a Coordenadora do GT Quilombos, Povos e Comunidades Tradicionais, com a assessoria antropológica da analista pericial Deborah Stucchi e também da bióloga e ex-gestora do Parque Estadual da Serra do Mar - PESM, Eliane Simões, vem trabalhando no roteiro de atuação do MPF no acompanhamento dos processos de consolidação das Unidades de Conservação, no tocante ao capítulo que envolve as sobreposições dessas unidades com territórios de povos tradicionais, trabalho este que está prestes a ser concluído. Cremos, sinceramente, que tal “Roteiro” será de grande valia para os Procuradores da República recém-ingressos na carreira e também para aqueles que pela primeira vez se depararem com a questão, extremamente comum e complexa, como visto. Propiciará, em decorrência, uma visão mais equânime da situação posta, e maior respeito aos direitos fundamentais envolvidos.

IV) O GT Quilombos, Povos e Comunidades Tradicionais também elegeu como prioritária a questão específica da cobrança do Imposto Territorial Rural - ITR sobre os territórios quilombolas, em razão de dívidas milionárias que algumas comunidades já acumulam que colocam em risco a sua sobrevivência física e cultural. Tal assunto vem sendo tratado em Procedimento Administrativo próprio, fora, portanto, do Inquérito Civil Público nº 991/2010. Naqueles autos, a pedido do Grupo foi elaborado o Parecer disponível no site da 6ª CCR/MPF pelo Procurador Regional da República da

PRR2ª Região, Dr. Celso de Albuquerque Silva, defendendo a intributabilidade das terras ocupadas pelos remanescentes de quilombos. O pleito foi trazido ao GT por algumas comunidades quilombolas do Pará e o Parecer auxiliou na defesa daqueles casos concretos, a cargo da Procuradoria da República naquele estado. Após a reunião do GT realizada em 24/10, e atendendo o que restou nela deliberado, foi expedido ofício em 08/11/2012 à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, com solicitação embasada nos artigos 11 e 13 da Lei Complementar nº 73/93, para que seja fixada a interpretação dos artigos 5º, § 2º, 153, § 4º, 215 e 216 da Constituição, do artigo 68 do ADCT e dos artigos 2º, e 3º, da Lei nº 9.393/96, de modo a reconhecer a não incidência do ITR sobre terras de remanescentes de quilombo, com base nos fatos e fundamentos expostos no parecer da lavra do Procurador Regional da República Celso de Albuquerque Silva antes mencionado. Presentemente, o GT aguarda o posicionamento definitivo da PGFN e reiterará o ofício antes mencionado.

V) Outras questões com acompanhamento contínuo do GT Quilombos, Povos e Comunidades Tradicionais:

a) Julgamento da ADI-3239 perante o Supremo Tribunal Federal: O GT vem acompanhando desde o início a tramitação da Ação Direita de Inconstitucionalidade promovida pelo então Partido da Frente Liberal – PFL (hoje Democratas-DEM) no intuito de invalidar o Decreto nº 4.887/2003, que regulamentou “o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes dos quilombos de que trata o art. 68 do ato das Disposições Constitucionais Transitórias”. Em razão da repercussão que tal julgamento acarretará sobre a atual política pública de regularização dos territórios quilombolas no Brasil, estudos jurídicos foram realizados pelos Procuradores Regionais da República, membros do GT, Walter Claudius Rothemburg (“Parecer contrário ao Projeto de Decreto Legislativo nº 44 de 2007 de autoria do Deputado Federal Valdir Colatto”) e Daniel Sarmento (“A garantia do direito à posse dos remanescentes de quilombos antes da desapropriação” e “Territórios quilombolas e Constituição: a ADI 3.239 e a constitucionalidade do Decreto 4.887/03”), disponíveis no site da 6ª CCR/MPF, com o fim de subsidiar a atuação do MPF nas várias

instâncias onde as questões trazidas pela ADI se colocam, tais como: a auto-aplicabilidade do Art. 68 do ADCT; a utilização do critério de auto-atribuição para identificação dos remanescentes de quilombos; critérios de territorialidade utilizados pelo Decreto 4.887/2003 (reprodução física, social, econômica e cultural do grupo étnico); efetividade da Constituição, dentre outros aspectos. Por conta de notícia da iminência do julgamento da ADI, em março/2012 o GT discutiu estratégias de atuação do MPF no caso, o que também redundou no oferecimento de subsídios à elaboração de memoriais da PGR naquela ADI.

b) O GT vem acompanhando também a tramitação do Projeto de Lei nº 1.836 já aprovado pela Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados, que restringe o atual conceito existente no Decreto 4.887/2003 envolvendo a extensão da ocupação e o critério da auto-atribuição da condição de remanescente de quilombo;

c) O GT vem acompanhando juntamente com a ANPR a tramitação do Projeto de Emenda Constitucional PEC 215/2000, que transfere para o Congresso Nacional a aprovação da demarcação das terras indígenas, quilombolas (PEC nº 161/2007 apensada à PEC 215) e de Unidades de Conservação Ambiental (PEC 291/2008, apensada à PEC nº 161);

d) Os membros do GT também participam ou acompanham vários eventos sobre a temática quilombola e de outras comunidades tradicionais. Ressalto, nesta ocasião os seguintes ocorridos em 2012: 1) a participação da Coordenadora do GT no Seminário “Convenção 169 sobre Povos Indígenas e Tribais: Expectativas e Experiências” realizado em 8 e 9 de março/2012, promovido pela Secretaria Geral da Presidência da República e Ministério das Relações Exteriores no âmbito do processo de regulamentação do direito à consulta prévia dos povos indígenas e tribais de que cuida a Convenção 169 da OIT, deflagrado no Brasil pela Portaria Interministerial nº 35 de 27/01/2012; 2) participação do GT Quilombos, Povos e Comunidades Tradicionais no XII Encontro Nacional da 6ª CCR/MPF ocorrido na cidade de Ilhéus/BA em 12 a 14 de março de 2012; 3) participação dos membros do GT juntamente com a Coordenadora da 6ª CCR/MPF, Deborah Duprat, na reunião realizada na Secretaria-Geral da Presidência da República para tratar do

gravíssimo conflito de terras envolvendo o Comunidade Quilombola de Brejo dos Crioulos/MG.

Planejamento para 2013 - 1) o GT pretende realizar pelo menos quatro (4) reuniões ordinárias, duas no primeiro semestre (08/abril e 17/maio) e duas no segundo semestre (em datas a serem oportunamente acordadas com os membros); 2) o GT fará apresentação no XIII Encontro Nacional da 6ª CCR/MPF a se realizar nos dias 19 a 21 de junho de 2013, na cidade de João Pessoa na Paraíba, nos seguintes Painéis: Painei 2: Comunidades Quilombolas: informes do GT e indicação de atuação integrada para o Dia da Consciência Negra (20/11); Painei 3: Comunidades Tradicionais: possibilidades de atuação do MPF de forma propositiva e preventiva. Fortalecimento do conceito e aplicação da Convenção 169 da OIT; 3) o GT pretende intensificar a interlocução com as organizações e/ou representantes de outras comunidades tradicionais (além das quilombolas), visando o melhor conhecimento de suas reivindicações e correspondente ampliação da atuação do grupo na defesa dos direitos correspondentes; e 4) o GT pretende dar continuidade à constante interlocução com o INCRA, SEPIR, FCP, CGU/AGU, PGFN/RF, CNPCT/MDS e SEDH/CDDPH, na busca por soluções extrajudiciais dos conflitos sempre que possível.

Metas para 2013: 1) encerramento da instrução do ICP nº 991/2010 sobre a garantia dos territórios quilombolas, com ênfase no acompanhamento do orçamento quilombola, estrutura administrativa do INCRA, pregão para contratação de Relatórios Antropológicos, processos na CCAF/CGU/AGU; 2) retomada do acompanhamento dos trabalhos da Comissão Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais-CNPCT, com o recebimento das demandas, entre outras, dos representantes dos povos e comunidades tradicionais com assento naquela Comissão; 3) finalização da instrução do Procedimento que versa sobre a tributação incidente sobre territórios tradicionais quilombolas; 4) acompanhamento das políticas públicas voltadas à educação quilombola; 5) participação no planejamento da atuação integrada do MPF no Dia da Consciência Negra, 20 de novembro, com ênfase na proteção integral dos direitos das comunidades quilombolas; 6) participação na audiência pública no dia da Consciência Negra, 20/novembro, para discussão dos temas voltados à garantia do direitos das comunidades quilombolas; 7) retomada da atuação do GT

na defesa dos direitos das comunidades ciganas em conjunto com a PFDC; e 8) finalização pela Coordenadora do GT, do capítulo "Sobreposições de Territórios Tradicionais com Unidades de Conservação" do Roteiro de Atuação do MPF na Implementação de Unidades de Conservação, em colaboração com a 4ª CCR/MPF (Meio Ambiente e Patrimônio Cultural).

2.4 GT Conhecimentos tradicionais

6ccr_conhecimentos_tradicionais@listas.mpf.gov.br

2.4.1 Composição

Procuradores

Eliana Torelly (Coordenadora) - etorelly@pr1.mpf.gov.br

Alexandre Silva Soares - alexsoares@prma.mpf.gov.br

Anselmo Henrique Cordeiro Lopes - anselmo@pral.mpf.gov.br

Antonio José Donizetti Molina - adaloia@prsp.mpf.gov.br

Marco Antonio Delfino de Almeida - marcoantonio@prms.mpf.gov.br

Maria Luiza Grabner - mlgrabner@pr3.mpf.gov.br

Maria Rezende Capucci - maria@prsc.mpf.gov.br

Sandra Kishi - skishi@pr3.mpf.gov.br

Wilson Rocha Assis - wrassis@prgo.mpf.gov.br

Corpo técnico

Carla Daniela Leite Negócio (analista processual) - carladaniela@pgr.mpf.gov.br

Marco Paulo Fróes Schettino (analista pericial em Antropologia) - marcopaulo@pgr.mpf.gov.br

2.4.2 Relatório

Atividades do GT - Na fase inicial de atuação do GT, correspondente ao primeiro semestre do ano de 2012, foram realizadas reuniões com representantes de diversos setores envolvidos na questão da proteção aos conhecimentos tradicionais, entre os quais o CGEN, IBAMA, INPI, IPHAN, lideranças indígenas e comunitárias e academia.

Colhidas informações acerca das questões que demandavam a atuação do MPF, em 23 de novembro de 2012 o GT deliberou pela instauração de Inquérito Civil Público, de forma a embasar requisições a serem formuladas. No despacho inicial determinou-se a adoção das seguintes medidas:

a) expedição de ofício ao Presidente do CGEN, requisitando informações sobre os critérios utilizados para decretação de sigilo nos procedimentos em tramitação no Conselho, na forma da Lei de Acesso à Informação;

b) expedição de ofício ao Presidente do INPI, para que informe sobre as patentes e pedidos de patente ainda em trâmite perante o Instituto, protocolados a partir de 23 de agosto de 2001, cujo objeto tenha sido obtido em decorrência de acesso a amostra de componente do patrimônio genético nacional, descrevendo sucintamente a natureza e origem do material genético e do conhecimento tradicional associado, bem como a data da Autorização do acesso correspondente, concedida pelo órgão competente;

c) expedição de ofício ao Presidente do ICMBio, para informar sobre eventuais acordos existentes entre comunidades tradicionais localizadas em unidades de conservação e interessados na produção e comercialização de produtos obtidos a partir do acesso a conhecimentos tradicionais associados ao patrimônio genético nacional;

d) expedição de ofício aos órgãos de execução do Ministério Público Federal que oficiem perante Seções e Subseções da Justiça Federal nas quais tramitam ações judiciais que tenham por objeto o acesso a componentes do patrimônio genético nacional, solicitando que peticionem perante os respectivos juízos a obtenção de cópia integral dos autos, para fins de instrução do presente inquérito civil e de eventuais ações judiciais dele decorrentes;

e) expedição de ofícios a empresas químicas, cujos nomes não se declinam em razão de sigilo, para que informem a existência de produtos desenvolvidos e comercializados a partir do acesso a componentes do patrimônio genético nacional, bem como o volume, valores e a origem dos insumos genéticos adquiridos;

f) expedição de ofício à Junta Comercial de São Paulo, para que envie ao GT a composição societária e balanço patrimonial, contábil e financeiro das empresas;

g) remessa à Procuradoria da República no Acre de cópia da sentença proferida nos autos do Processo n. 68952-65.2011.401.3400, para conhecimento do precedente judicial desfavorável à pretensão da empresa N. I. T. P. LTDA;

h) decretação de sigilo dos autos, nos termos do artigo 16

da Resolução 87/2010, considerando que o inquérito civil compila informações protegidas por sigilo.

Todos os ofícios enviados foram respondidos pelas autoridades e empresas oficiadas, tendo sido prestadas as devidas informações.

Em relação aos ofícios noticiados no item “d”, convém mencionar que se tratam de ações movidas pela empresa N. I. em diversas Seções Judiciárias, todas sob segredo de justiça, nas quais a empresa buscava provimento judicial para obter acesso a diversos componentes do patrimônio genético nacional sem a devida autorização do Conselho de Gestão do Patrimônio Genético. Em nenhum dos feitos foi requerida intimação do Ministério Público Federal.

Após realizado o levantamento das ações (mediante pesquisa nos sites de diversas seções judiciárias), dificultado pelo insusitado pedido de sigilo formulado pela autora, foram oficiados os Procuradores da República com atribuição para atuar nos feitos, sendo-lhes requerido que formulassem pedido de ingresso do MPF no processo. Na oportunidade enviou-se, a título de colaboração, material produzido pela Procuradora Regional da República Sandra Kishi, integrante do GT, de forma a subsidiar a atuação dos colegas nos processos mencionados. Um dos feitos já se encontra em grau de recurso no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, tendo a signatária requerido ingresso e oferecido parecer nos autos. Destarte, a atuação do GT permitiu a coordenação do ingresso no MPF nas ações em tela, fato que certamente não era desejado pela autora, já que propôs ações em diversas seções e subseções judiciárias (Rondônia, Brasília, São Paulo e Campinas), sempre com pedido de decretação de sigilo.

Quanto ao ofício dirigido ao Presidente do INPI, o GT está buscando oferecer sugestões que venham a aprimorar a análise dos pedidos de patente que envolvam ativos da biodiversidade brasileira, de modo a garantir que não sejam concedidas sem que tenham recebido a devida autorização do CGEN, nem em detrimento dos interesses das comunidades indígenas e tradicionais.

Junto ao CGEN, o GT, por meio das Procuradoras Regionais Sandra Kishi e Maria Luiza Grabner, vem acompanhando os debates desenvolvidos no órgão para a implantação da Lei de Acesso à Informação, já que tem sido reiterado pelas lideran-

ças das comunidades tradicionais que a decretação indiscriminada de sigilo nos processos em trâmite no Conselho referido não atende aos interesses desses grupos, posto que lhes veda qualquer forma de controle social.

Em relação às empresas noticiadas no item “e”, o GT formulou pedidos de informações complementares àquelas ali mencionadas, requerendo a relação das empresas compradoras dos produtos fornecidos pelas mesmas. Tal documentação já se encontra juntada aos autos do ICP e será objeto de deliberação da próxima reunião.

O GT está articulando ainda a realização de audiência pública junto à comunidade quilombola de Cedro, em Goiás, produtora de fitoterápicos a partir de seus conhecimentos tradicionais e que vem enfrentando a oposição dos órgãos de vigilância sanitária, impossibilitando suas atividades.

Relevante ainda destacar que no último dia 2 de maio a signatária e o antropólogo Marco Paulo Schettino participaram de reunião no Ministério do Meio Ambiente, Secretaria de Desenvolvimento Rural Sustentável, juntamente com a Sra. Kátia Favilla da Presidência da CNPCT e a Sra. Renata Corrêa Apoloni da Secretaria Executiva da CNPCT. Conforme consta da respectiva ata:

“Na reunião tratou-se: a) da possibilidade da realização, junto aos Encontros Regionais preparatórios do II Encontro dos Povos e Comunidades Tradicionais, de audiências públicas para tratar do tema do acesso a Conhecimentos Tradicionais; b) da articulação, via MPF, para a participação dos Ministérios Públicos dos Estados nesses Encontros Regionais; c) do apoio do MDS e do MMA para a participação de membros da sociedade civil da CNPCT em reuniões dos Grupos de Trabalho da 6ª CCR/PGR/MPF que tratam dos direitos dos povos e comunidades tradicionais.

Quanto ao item “a”, ficou acertado que o MPF irá oferecer à CNPCT uma proposta de metodologia para a realização das audiências públicas junto aos encontros regionais, a qual será submetida à apreciação do CNPCT. Quanto ao item “b”, avaliou-se oportuna a participação dos MPEs, como forma de aproximá-los dessa temática. À medida da definição da programação dos encontros, e que for dado a conhecer ao MPF desta, contatos e convites serão expedidos nesse sentido. Quanto ao item “c”, foi solicitado que

os GTs Populações Tradicionais/Quilombos e Conhecimentos Tradicionais formalizem solicitação junto à Presidência da CNPCT de apoio para a participação dos membros da sociedade civil em pelo menos duas reuniões anuais para cada um dos dois Grupos de Trabalho.”

Por oportuno, o GT ainda pretende realizar mais duas reuniões no decorrer deste ano, além da audiência pública mencionada, de forma a avançar no tratamento de todos os temas objeto do inquérito civil público.

2.5 GT Saúde Indígena*

6ccr_saude@listas.mpf.gov.br

2.2.1 Composição

Procuradores

José Godoy Bezerra de Souza (coordenador) - josesouza@pral.mpf.gov.br

Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira - deborah@pgr.mpf.gov.br

Analúcia de Andrade Hartmann - analucia@prsc.mpf.gov.br

André Lopes Lasmar - andrelasmar@prsp.mpf.gov.br

Eloi Zatti Faccioni - eloi@prrs.mpf.gov.br

Emerson Kalif Siqueira - eksiqueira@prms.mpf.gov.br

Julio José Araujo Junior - julioaraujo@mpf.gov.br

Márcia Brandão Zollinger - marciaczollinger@prmt.mpf.gov.br

Maria Clara Barros Noleto - claranoleto@prpa.mpf.gov.br

Maria Rezende Capucci - maria@prsc.mpf.gov.br

Reginaldo Pereira Trindade - trindade@prro.mpf.gov.br

Corpo técnico

Angela Maria Baptista (antropóloga) - angela@pgr.mpf.gov.br

Carla Daniela Leite Negocio (analista processual) - carladaniela@pgr.mpf.gov.br

* O relatório de atividades do GT em 2012 encontra-se entre as páginas 61 e 67.

3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

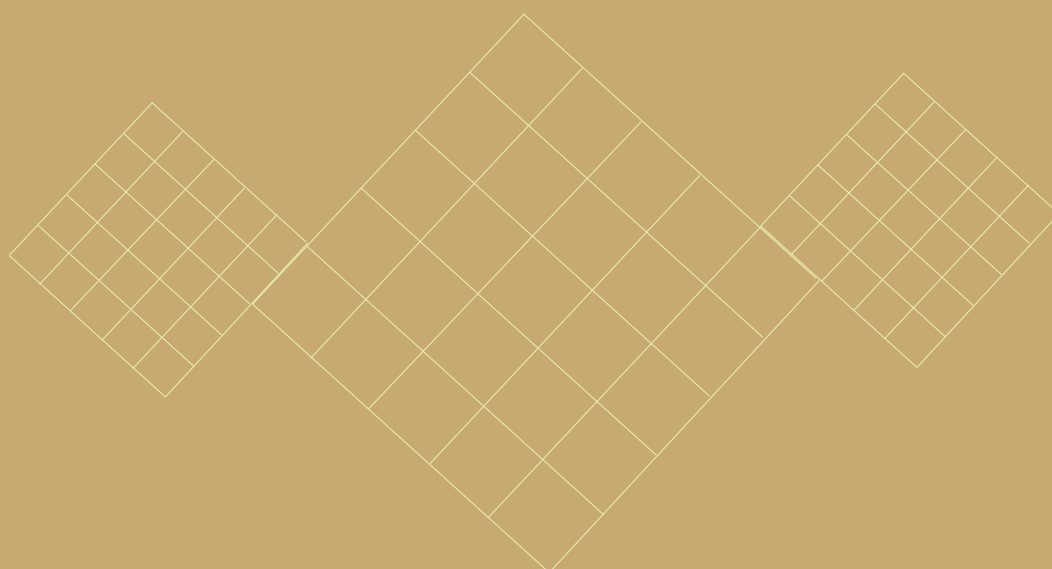
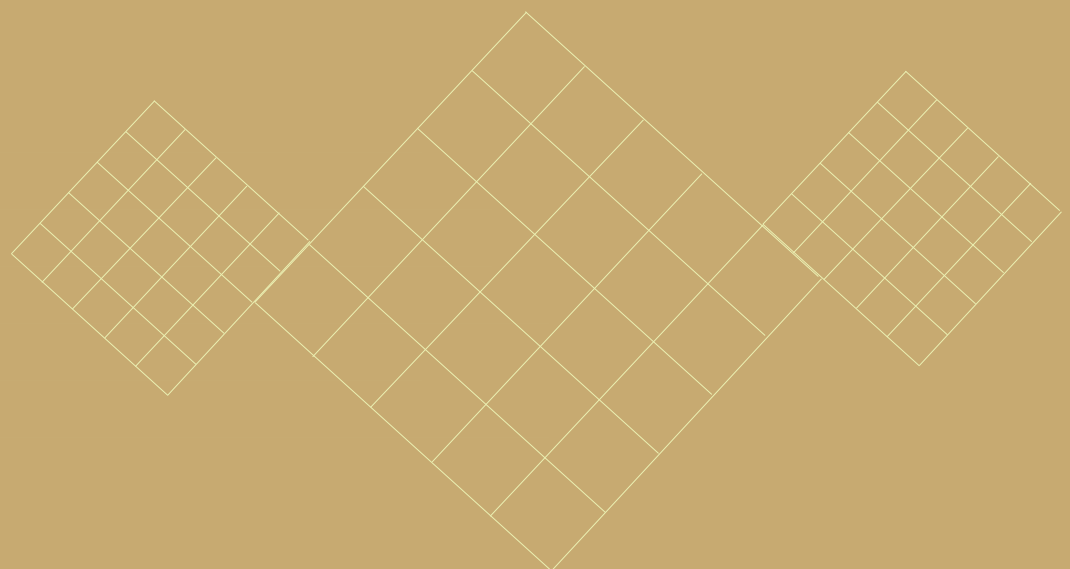




Foto: Anderson Ueslei



3.1 Construção

O Planejamento Estratégico da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão, em consonância com o do Ministério Público Federal (2011-2020), foi construído a partir do debate entre membros e servidores de todas as unidades do país. Com esse objetivo, em 2012 foram realizados dois seminários para elaboração do planejamento temático, o 1º nos dias 13 e 14 de setembro e o 2º nos dias 25 e 26 de outubro. Nos eventos, foram discutidos a missão, a visão e os valores da 6ªCCR, sempre de maneira alinhada à visão de futuro e aos objetivos estratégicos do MPF. São eles:

MISSÃO, VISÃO E VALORES DO MPF

Missão: Promover a realização da justiça, a bem da sociedade e em defesa do Estado democrático de direito.

Visão: Até 2020, ser reconhecida, nacional e internacionalmente, pela excelência na promoção da justiça, da cidadania e o no combate ao crime e à corrupção.

Valores: Autonomia institucional, compromisso, transparência, ética, independência funcional, unidade, iniciativa e efetividade.

A construção do planejamento estratégico nos seminários teve como base metodológica o sistema gerencial de medição e gestão de desempenho, conhecido como Balanced Scorecard. O BSC é uma sigla que pode ser traduzida para “Indicadores Balanceados de Desempenho”. O termo “Indicadores Balanceados” se dá ao fato da escolha dos indicadores de uma organização não se restringirem unicamente no foco econômico-financeiro, pois as organizações também se utilizam de indicadores focados em ativos intangíveis como: desempenhos dos processos internos e pessoas, inovação e tecnologia. Isto porque o somatório destes fatores alavancará o desempenho desejado pelas organizações, consequentemente criando valor futuro. No caso do MPF e da 6ªCCR, foram tomados como base quatro diferentes perspectivas: Aprendizado e Crescimento, Processos Internos, Cidadão e Sociedade.

Utilizou-se nos eventos a metodologia de análise de ambientes conhecida como SWOT - um acrônimo de Forças (Strengths), Fraquezas (Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats) - identificando os prin-

cipais aspectos positivos e negativos do ambiente interno (Pontos Fortes e Pontos Fracos) e do ambiente externo (Oportunidades e Ameaças).

Os itens críticos foram identificados de acordo com sua intensidade, probabilidade e impacto, e alinhados da seguinte maneira:

SWOT DA 6ªCCR

Pontos fortes

- 1) Qualificação jurídica e pericial da 6ªCCR;
- 2) Compartilhamento de valores – pluralismo e diversidade;
- 3) Forte identificação com o público que representa; e
- 4) Vivência e experiência adquiridos pelo relacionamento com as comunidades

Pontos fracos

- 1) Falta de ferramentas de gestão de sistemas de informação que possibilitem o compartilhamento de conhecimentos (ex: georreferenciamento de TI, banco de dados etc);
- 2) Marketing institucional insuficiente;
- 3) Falta de atuação coordenada entre as instâncias; e
- 4) Ausência de uma política de comunicação estratégica.

Oportunidades

- 1) Legislação internacional (Convenção 169 da OIT, Convenção Americana de Direitos Humanos, entre outras);
- 2) Construção participativa com entidades da sociedade civil: associações indígenas e indigenistas, quilombolas, ciganos entre outros;
- 3) Socioambientalismo e inserção de temática dos povos tradicionais nos fóruns ambientais; e
- 4) Dados do IBGE e cartografias locais produzidas pelas comunidades

Ameaças

- 1) Políticas desenvolvimentistas (pressão sobre direitos);
- 2) Ineficiência dos órgãos e políticas públicas; e
- 3) Vulnerabilidade das condições socioculturais das comunidades tradicionais e povos indígenas.

3.2 Perspectivas

Após a análise dos ambientes internos e externos, foram elaborados e priorizados alguns objetivos de acordo com as quatro perspectivas do BSC. O desdobramento do Planejamento Estratégico da 6ª Câmara se deu da seguinte maneira:

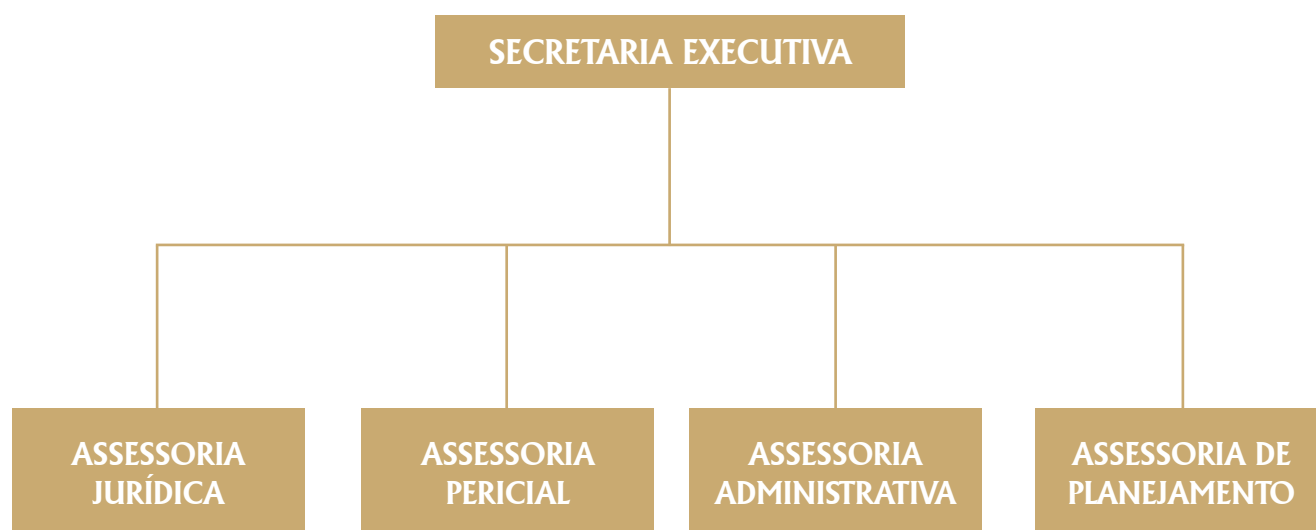
DESDOBRAMENTO DE ACORDO COM CADA PERSPECTIVA	
Aprendizado e crescimento	
1º Objetivo: Aprimorar a qualificação dos membros, peritos e servidores da 6ª CCR por meio de uma política de capacitação permanente.	Descrição: Realizar cursos para membros, servidores e peritos da 6ª Câmara na temática de atuação em parceria com a SGP, ESMPU e academia. Capacitar membros na temática para ingresso na Câmara. Estimular a produção acadêmica, realização de campanhas internas e sensibilização de servidores sobre a temática. Buscar a alocação de servidores na Câmara e unidades de acordo com o perfil.
2º Objetivo: Fomentar a gestão do conhecimento para promover o compartilhamento de boas práticas e aprimoramento da atuação.	Descrição: Estimular a troca de informações e compartilhamento de casos exitosos por meio da criação e utilização de ferramentas já existentes. Neste objetivo, dentre outros fatores, atentou-se para: realização de encontros regionais e nacionais; estímulo à produção de publicações; definição de responsabilidades e perfis dos assessores dos GTs, além de estímulo ao papel dos GTs como multiplicadores de conhecimento.
Processos internos	
1º Objetivo: Garantir condições e ferramentas adequadas à atuação da 6ª Câmara e a mensuração de seus resultados qualitativos e quantitativos.	Descrição: Criar condições para definir, mensurar, sistematizar, consolidar e divulgar resultados sobre a atuação da Câmara. Aprimorar a comunicação interna e entre as unidades. Neste objetivo, dentre outros fatores, atentou-se para: aprimoramento do Sistema Único; adequação dos corpo técnico e pericial nas unidades; acesso e gestão de dados e informações; cumprimento da Lei de Acesso à Informação; planejamento das atividades dos GTs e de encontros nacionais e regionais; aprimoramento da coordenação interna da Câmara.
2º Objetivo: Fomentar a comunicação e a coordenação entre as instâncias do MPF visando uma atuação efetiva.	Descrição: Desenvolver mecanismos para estimular uma maior articulação entre as instâncias para obtenção de resultados positivos e céleres. Encaminhar as deliberações adotadas pela Câmara e acompanhar suas decisões.
3º Objetivo: Acompanhar as políticas públicas com foco na defesa dos direitos e interesses dos povos indígenas e comunidades tradicionais.	Descrição: Zelar para que os Municípios, Estados e União adaptem as políticas universais às questões específicas relativas às populações indígenas e comunidades tradicionais.
Cidadão	
1º Objetivo: Promover os direitos dos povos indígenas e comunidades tradicionais e aprimorar o atendimento, considerando suas especificidades socioculturais.	Descrição: Valorizar os modos e formas das populações indígenas e comunidades tradicionais expressarem seu entendimento sobre seus direitos, necessidades e reivindicações.
2º Objetivo: Estimular o empoderamento e a autonomia das comunidades tradicionais e povos indígenas em relação aos seus direitos e interesses.	Descrição: Atuar na conscientização dos próprios povos e da sociedade, na perspectiva de consolidá-los como sujeitos e não apenas beneficiários de seus direitos, promover o conhecimento dos gestores públicos sobre a real situação das comunidades tradicionais e populações indígenas nas diversas áreas.
Sociedade	
Objetivo: Promover os direitos afeitos à diversidade sociocultural, fomentar a participação e interlocução com a sociedade e publicizar informações acerca da atuação da 6ª Câmara.	Descrição: Estimular a divulgação na mídia das ações exitosas – judiciais e extrajudiciais – que realizem os direitos dos grupos protegidos. Realização de um seminário anual da Câmara: “6CCR em público: seu direito, nosso dever”. Dar transparência e visibilidade aos serviços prestados pelo MPF às comunidade indígenas e populações tradicionais. Atuar prévia e proativamente na prestação de contas junto às sociedades e comunidades tradicionais. Criar meio e ferramentas para que as sociedades reconheçam a diversidade sociocultural como valor e como direito de todos os cidadãos.

3.3 Plano de ação

Diante dos objetivos estabelecidos, foi elaborado um plano de ação com prazos programados para o alcance e acompanhamento das metas: Veja abaixo o portfólio das ações:

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	AÇÕES	PRAZO
Aprimorar a qualificação dos membros, peritos e servidores da 6ªCCR por meio de uma política de capacitação permanente.	Cursos, seminários e treinamentos visando a capacitação permanente dos membros servidores e peritos	5 meses e permanente
Fomentar a gestão do conhecimento para promover o compartilhamento de boas práticas e aprimoramento da atuação.	Banco de dados (georreferenciamento) com informações da ASSPA	11 meses
Garantir condições e ferramentas adequadas à atuação da 6ª Câmara e a mensuração de seus resultados qualitativos e quantitativos.	Acesso e gestão de dados e informações.	2 meses e permanente
Fomentar a comunicação e a coordenação entre as instâncias do MPF visando uma atuação efetiva.	Sistematizar informações relativas à temática da Câmara.	8 meses e permanente
Acompanhar as políticas públicas com foco na defesa dos direitos e interesses dos povos indígenas e comunidades tradicionais.	Monitorar as políticas públicas	4 meses e permanente
Promover os direitos dos povos indígenas e comunidades tradicionais e aprimorar o atendimento, considerando suas especificidades socioculturais.	Política de produção de material para divulgar e dar visibilidade aos direitos socioculturais	18 meses e bianual
Estimular o empoderamento e a autonomia das comunidades tradicionais e povos indígenas em relação aos seus direitos e interesses.	Realização de consulta e Audiências Públicas temáticas com a participação dos gestores de políticas públicas e das comunidades tradicionais.	6 meses
Promover os direitos afeitos a diversidade sociocultural, fomentar a participação e interlocução com a sociedade e publicizar informações acerca da atuação da 6ª Câmara.	Estimular a divulgação na mídia das ações exitosas – judiciais e extrajudiciais – que realizem os direitos dos grupos protegidos. Realização de um seminário anual da Câmara: “6CCR em público: seu direito, nosso dever”.	3 meses e permanente

3.4 Mudança na estrutura administrativa



4. REUNIÕES

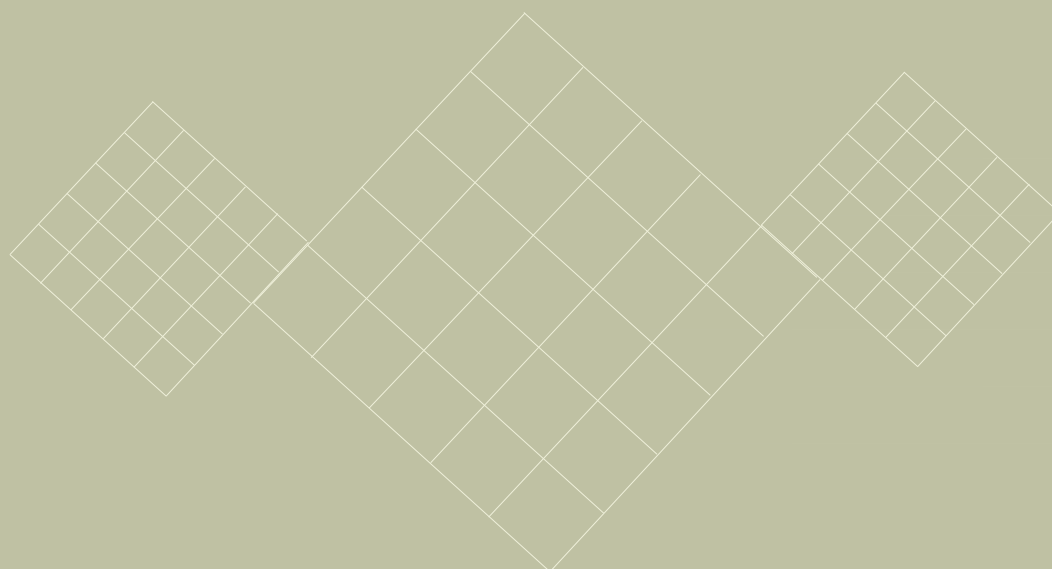
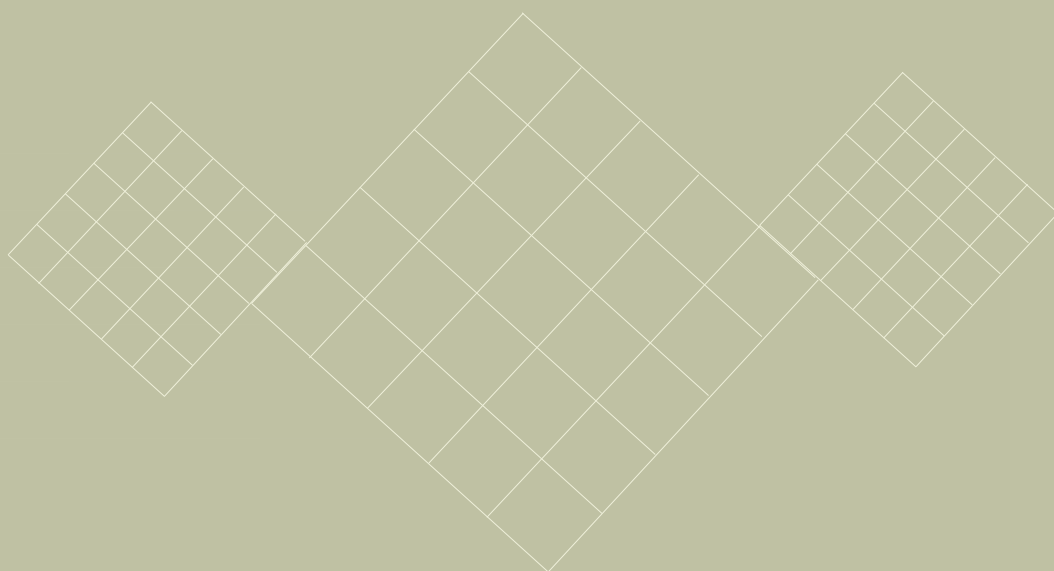




Foto: Leonardo Prado



4.1 Reuniões ordinárias

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS RELATADOS	QUANTIDADE
Homologação de arquivamento	477
Encaminhamentos para PRs e PRRs	20
Encaminhamentos a setores da PGR	8
Arquivamento	7
Total	512

4.2 Histórico das reuniões ordinárias

SESSÃO	DATA	DEBORAH	GILDA	MARIA	DANIEL	DOMINGOS	LUCIANO	P.A. TOTAL
389	23/10/12	32	34	8	2	3	11	90
388	18/09/12	91	33	41	8	6	15	194
387	23/08/12	-	-	-	-	-	-	-
386	07/08/12	-	-	-	-	-	-	-
P.A. Total		123	67	49	10	9	26	284

SESSÃO	DATA	DEBORAH	AURÉLIO	MARIA	MOACIR	P.A. TOTAL
385	04/05/12	-	40	-	-	40
384	27/04/12	25	25	4	-	54
383	02/04/12	77	45	4	8	134
P.A. Total	-	102	110	8	8	228

4.3 Histórico de reuniões de membros, audiências, seminários e simpósios

DETALHAMENTO POR PROCURADOR
Deborah Duprat
1. 27/01/2013 (14h) – Visita de 15 novos missionários do CIMI e 2 acompanhantes. Assunto: Direitos Indígenas e o Estado Brasileiro 2. 06/02/2012 (17h30) – Reunião com o Dr. Paulo Roberto Martins Maldos (Secretário Nacional de Articulação Social/SG-PGR) e a Dra. Juliana Gomes Miranda (Secretária Adjunta). Assunto: Convenção 169 da OIT e Comunidades Tradicionais 3. 02/03/2012 (16h30) – Reunião com os antropólogos 4. 12/03/2012 (9h30 – 18h30) – XII Encontro Nacional – Local: Ilhéus 5. 13/03/2012 (9h30 – 18h30) – XII Encontro Nacional – Local: Ilhéus 6. 14/03/2012 (9h30 – 18h30) – XII Encontro Nacional – Local: Ilhéus 7. 27/03/2012 (15h30) – Audiência com os Dep. Dogos Dutra, Erika Kokay e Padre Tom. Assunto: causas da violência vivida pelos Guarani-Kaiowá em Dourados 8. 02/04/2012 – Reunião Ordinária 9. 09/04/2012 – Reunião com o Procurador-Geral do Trabalho, Ministério da Saúde e Ministério do Planejamento. Assunto: Termo de Conciliação Judicial 10. 12/04/2012 (12h30) – Reunião do GT Quilombos com a Fundação Cultural Palmares e ABA 11. 16/04/2012 (14h30) – Conferência Pública “Direitos e Autonomia dos Povos Indígenas no Brasil” no Auditório da Procuradoria da República do Estado de Goiás 12. 17/04/2012 (9h30 – 18h30) – Reunião com Dr. Marcelo Brugnera. Assunto: proposta de valores a serem pagos aos comunitários ribeirinhos de Juriti Velho, região oeste do Pará, por conta da instalação da eradora Alcoa dentro do projeto de assentamento 13. 17/04/2012 (18h30) – Audiência com representantes quilombolas 14. 24/04/2012 (14h30) – Audiência Pública. Assunto: regulamentação e aproveitamento de recursoserais em terras indígenas, objeto do PL 1610/96 15. 27/04/2012 (15h30) – Reunião Ordinária 16. 04/05/2012 (15h30) – Reunião com o CIMI e lideranças do Acre 17. 08/05/2012 (15h30) – Reunião com o Procurador-Geral do Trabalho, Ministério da Saúde e Ministério do Planejamento (continuação da reunião do dia 09/04). Assunto: Termo de Conciliação Judicial 18. 10/05/2012 (10h30) – Audiência para debater a questão indígena no caso Guarani-Kaiowá, em Mato Grosso do Sul, e dos Xavantes, TI Maraiwatsede (Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara, Dep. Sarney Filho) 19. 15/05/2012 (16h30) – Reunião com Gilsely Barreto. Assunto: Comunidade Quilombola Rio dos Macacos 20. 18/05/2012 (15h30) – Entrevista com o Correio Braziliense. Assunto: Questão Indígena 21. 18/05/2012 (15h30) – Reunião com o Ministro Silvano Pereira/MRE, Drª Juliana Miranda, Dr Paulo Maldos e Tiago Silva/SNAS/PR. Assunto: Andamento dos trabalhos para regulamentação do mecanismo de consulta prévia, conforme disposto na Convenção 169, da OIT 22. 22/05/2012 (17h30) – Reunião com a Drª Eliana Torelly e Drª Sandra Kishi 23. 25/05/2012 (17h30) – Reunião com Paulo Maldos e a Presidente da FUNAI Marta Maria do Amaral Azevedo. Pauta: Regularização da situação dos índios nascidos no estrangeiro e residentes no Brasil, junto ao Conselho Nacional de Migração 24. 31/05/2012 (14h30) – Reunião agendada pelo Dr Peterson 25. 04/06/2012 (17h30) – Abertura da Comissão Nacional de Política Indigenista pelo Ministério da Justiça 26. 05/06/2012 (14h30) – Audiência Pública sobre Conflitos Sócio-ambientais e Comunidades Tradicionais Pesqueiras 27. 06/06/2012 (09h30) – 7ª Reunião Extraordinária da Comissão Nacional de Política Indigenista 28. 11/06/2012 (14h30) – Reunião com a Drª Ellen Chaves – PRM Imperatriz. Assunto: Torres da Eletronorte que cortam a TI Krikati 29. 11/06/2012 (15h30) – Reunião com o Dr. Marcio Meira, Assessor Especial do Ministro da Educação e Drª Cláudia Dutra, da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão – SECADI. Assunto: Educação Indígena

30. 12/06/2012 (18h30) – Reunião com o Deputado Dogos Dutra
31. 18/06/2012 (14h30 – 17:40) – Curso de Ingresso e Vitaliciamento. Tema: Demarcação e regularização fundiária em terras indígenas
32. 19/06/2012 (15h30) – Terceira reunião sobre o Termo de Conciliação Judicial
33. 20/06/2012 (10h30) – Reunião do GT Saúde
34. 26/06/2012 (18h30) – Reunião com lideranças de índios isolados: Awá Guajá, Maranhão, Avá Canoeiro – Ilha do Bananal, ameaçados pelas Hidrelétricas do Rio Madeira, ameaçados na fronteira do Acre com Peru
35. 07/08/2012 (15h30) – Reunião Ordinária
36. 09/08/2012 (16h30) – Reunião com CIMI, ANSEF e APIB. Assunto: Portaria 303 da AGU
37. 17/08/2012 (16h30) – Reunião com o ISA. Assunto: Portaria 303 da AGU
38. 20/08/2012 (18h30) – Entrevista com a SECOM. Assunto: Contratação de profissionais de saúde indígena para todo país
39. 24/08/2012 (14h30) – Reunião com o CIMI
40. 29/08/2012 (9h30 – 19h30) – Plenária Geral - Comissão Nacional de Política Indigenista
41. 29/08/2012 (11h30) – Reunião com o GT Saúde Indígena e Dr. José Cardoso. Assunto: Utilização de pistas de pouso não homologadas localizadas em terras indígenas
42. 30/08/2012 (9h30 – 19h30) – Plenária Geral - Comissão Nacional de Política Indigenista
43. 31/08/2012 (10h30) – Reunião com o Ministério da Justiça/AGU/FUNAI e lideranças indígenas. Assunto: Portaria nº 303 AGU
44. 03/09/2012 (17h30) – Reunião dos Coordenadores da 2ª, 4ª e 6ª CCR e integrantes do GT Violação dos Direitos Indígenas
45. 04/09/2012 (16h30) – Entrevista SECOM. Assunto: Conflito em MS
46. 12/09/2012 (14h30) – Reunião com o SESAI e o GT Saúde Indígena
47. 13/09/2012 – 14/09/2012 – 1ª Oficina de Planejamento Temático da 6ª CCR
48. 18/09/2012 (14h30) – Reunião Ordinária
49. 21/09/2012 (8:20 – 12:10) – Curso ESMPUI – Tema: “Direitos sociais e povos indígenas. Etnodesenvolvimento indígena. O direito indigenista nos tribunais.” – PRR3ª
50. 08/10/2012 (16h30) – Reunião Intercameral. Assunto: Plano de trabalho do GT Violação dos Direitos Indígenas
51. 10/10/2012 (10h30) – Reunião do GT Quilombos
52. 10/10/2012 (14h30 – 16h30) – Reunião na Secretaria Geral da PR (Paulo Maldos). Assunto: Brejo dos Crioulos
53. 11/10/2012 (16h30) – Entrevista ao Interesse Público. Assunto: Portaria 303 AGU
54. 23/10/2012 (10h30) – Reunião Ordinária
55. 24/10/2012 (10h30) – Reunião com o Procurador do INCRA, Richard + GT Quilombos. Assunto: Aplicação do orçamento nas comunidades quilombolas
56. 24/10/2012 (14h30) – Reunião com o INCRA/Fundação Cultural Palmares/Receita Federal/Fazenda Nacional/SEPPIR + GT Quilombos. Assunto: ITR
57. 25/10/2012 e 26/10/2012 – 2ª Oficina de Planejamento Temático da 6ª CCR
58. 29/10/2012 (17h30) – Comitativa Guarani-Kaiowá
59. 30/10/2012 (14h30) – Reunião SEPPIR e Defensoria Pública da União. Assunto: Povo Xavante, TI Marãiwatsede
60. 06/11/2012 (18h30) – Entrevista para o Estadão. Assunto: Awá-Guajá e Guarani Kaiowá
61. 09/11/2012 (10h30) – Reunião do GT Educação Indígena
62. 19/11/2012 e 20/11/2012 – II Encontro Regional da 6ª CCR em Manaus
63. 21/11/2012 (18h30) – Audiência com 5 lideranças de RR. Assunto: Embargo Declaratório na Petição 3388/RR
64. 21/11/2012 (19h30) – Reunião com Lideranças Mudurucu e CIMI
65. 28/11/2012 (13h30) – Reunião com o Ministério da Saúde e GT Saúde Indígena. Assunto: Repactuação de prazos – Termo de Conciliação Judicial
66. 30/11/2012 (14h30) – 2ª Balizamento da Oficina Temática

- 67. 30/11/2012 (15h30) – Reunião com o istro Joaquim Barbosa, Senador Sidinho e Governador do Mato Grosso. Assunto: Desintrusão dos não índios da TI Marãiwatsede
- 68. 04/12/2012 (16h30) – Reunião com os índios Tembê
- 69. 05/12/2012 (11h30) – Reunião conjunta com a 2ª CCR/IBAMA/FUNAI/INCRA/PF/4ª CCR. Assunto: Conflitos na Terra Indígena Tembê
- 70. 05/12/2012 (15h30) – Plenária Comissão Nacional de Política Indigenista. Assunto: eração (presença dos Dep. Edson Lopes, Padre Tom e Janete Capibaribe
- 71. 06/12/2012 - Plenária Comissão Nacional de Política Indigenista
- 72. 11/12/2012 (14h30) – Reunião Ordinária
- 73. 12/12/2012 (14h30) – Reunião com o CIMI, Lideranças Krahô e Avá Canoeiro e Dr. Álvaro. Assunto: Terra
- 74. 13/12/2012 (14h30) – Reunião com representantes da PR/AGU/FUNAI e Procuradores de Santarém
- 75. 17/12/2012 (15h30) – Reunião com a CGU. Assunto: Recomendação nº 01 da 6ª CCR
- 76. 18/12/2012 (12h30) - Continuação da reunião sobre o Termo de Conciliação Judicial

Luciano Mariz Maia

- 1. 6/8/2012 (15h) - Reunião na 6ªCCR com representantes dos índios Anacés, integrantes do Governo do Ceará, da Petrobras, Dr. Francisco Macedo e o Antropólogo da PR/CE, representantes da Funai.
- 2. 7/8/2012 (15h30) - Reunião ordinária na 6ªCCR.
- 3. 3/9/2012 (17h) - Reunião do GT Violência contra índios, representando a 6ªCCR, envolvendo atividades conjuntas da 6ªCCR, 4ªCCR e 2ªCCR.
- 4. 13/9/2012 (10h às 18h) - Planejamento Estratégico da 6ªCCR.
- 5. 18/9/2012 (10h30) - Reunião com assessoria jurídica e pericial da 6ªCCR.
- 6. 18/9/2012 (14h) – Reunião ordinária da 6ªCCR.
- 7. 10/10/2012 (10h) – Reunião do GT Quilombos.
- 8. 23/10/2012 (10h) – Reunião ordinária da 6ªCCR.
- 9. 25/10/2012 (9h às 18h) – oficina de Planejamento Estratégico da 6ªCCR.
- 10. 19/11/2012 – II Encontro Regional da 6ªCCR, no período de 19 e 20/11. Tema: Terra e Saúde Indígena na Região da Amazônia legal.
- 11. 22/11/2012 (7h30) – Reunião com a equipe da 6ªCCR.
- 12. 4/12/2012 (10h) – Reunião com a Dra. Maria Eliane para tratar de assunto relacionado aos Tuxás.
- 13. 11/12/2012 (14h) - Reunião ordinária da 6ªCCR
- 14. 17/12/2012 (18h) – Reunião com a equipe técnica da 6CCR para tratar do caso Tuxá.
- 15. 18/12/2012 (16h) – Reunião com o Dr. Leandro – Procurador da República no Estado da Bahia, com o Dr. Flávio – Procurador-Geral da Funai, e a diretora de licenciamento. Assunto: Tuxás.

Gilda de Carvalho

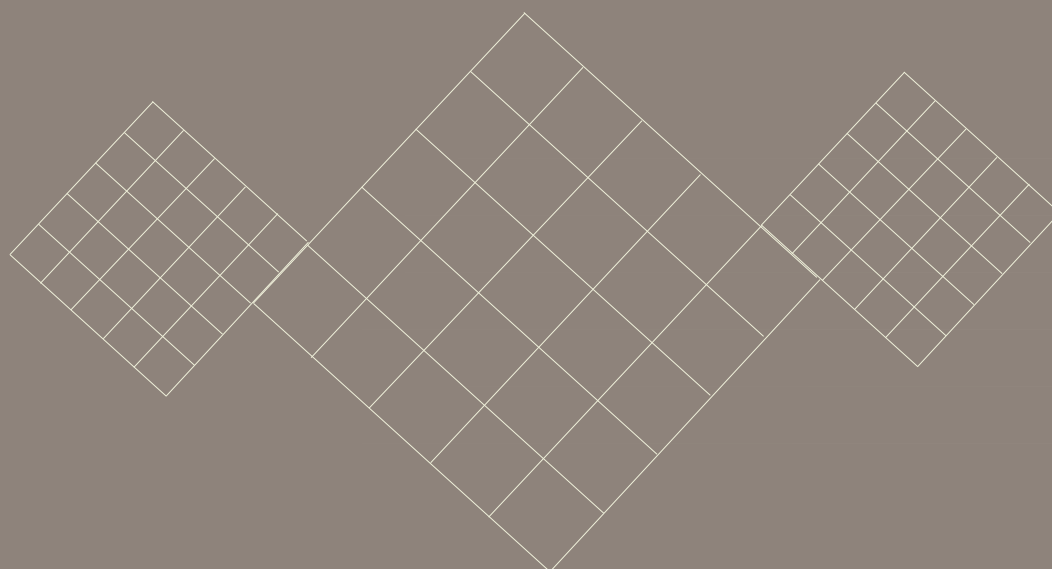
- 1) 07/08/2012 - Reunião da 6ª CCR
- 2) 13/09/2012 - I Seário de Construção do Mapa Estratégico da 6ª CCR. Abertura.
- 3) 13/09/2012 - Reunião com integrantes da Comunidade Tradicional inserida no Parque Nacional das Sempre Vivas.
- 4) 13/09/2012 - Reunião com o Procurador da República da PRM de Dourados/MS, Dr. Marco Antônio, para tratar do Encontro Regional Guarani Kaiowá.
- 5) 14/09/2012 - Reunião com os Procuradores da República Pedro Gabriel (PRM-Ponta Porã), Marco Antônio (PRM-Dourados) e o Antropólogo Marco Paulo (6ª CCR)
- 6) Encerramento do I Seário de Construção do Mapa Estratégico da 6ª CCR

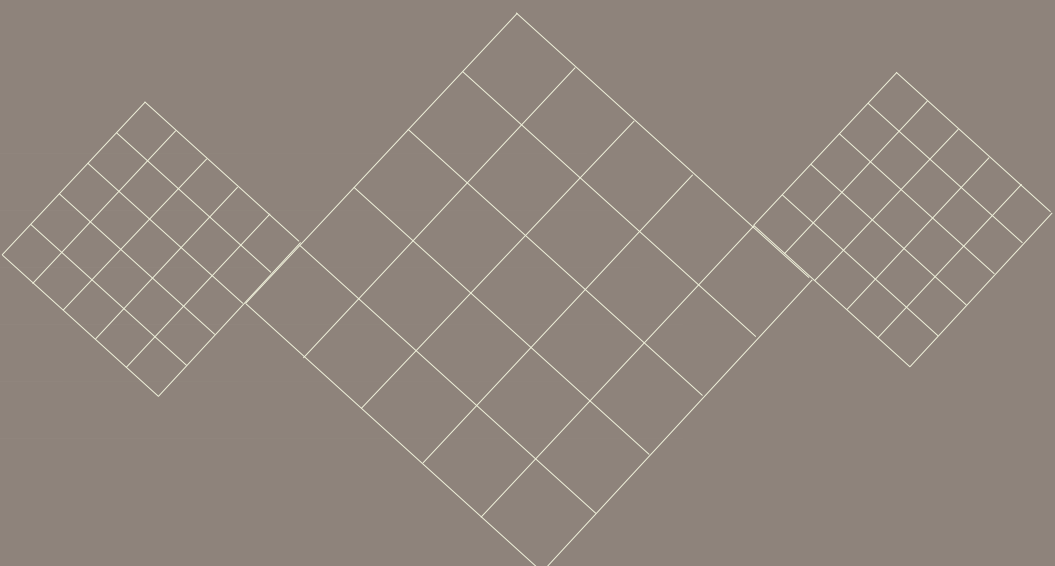
- 7) 18/09/2012 - Reunião Ordinária
- 8) 10/10/2012 - Reunião do GT Quilombos e Populações Tradicionais da 6ª CCR
- 9) 10/10/2012 - Audiência com o Procurador da República Marco Antônio Delfino (PRM-Dourados)
- 10) 23/10/2012 - Reunião Ordinária 6ª CCR
- 11) 30/10/2012 - Entrega de Memoriais no Gabinete da istra Rosa Weber. . Entrega de referente aos Guarani Kaiowá. Local STF.
- 12) 30/10/2012 - Reunião entre Organizações da Sociedade Civil e a Comissão de Direitos Humanos e orias da Câmara dos Deputados. Questão indígena Kaiowá/Guarani.
- 13) 07/11/2012 - Reunião com o Antropólogo da 6ª CCR Marco Paulo
- 14) 07/11/2012 - Reunião com o Antropólogo Marco Paulo e Carla Negócio (6ª CCR)
- 15) 08/11/2012 - Reunião com Marco Paulo e Carla Negócio, para tratar da viagem a Mato Grosso do Sul (Guarani-Kaiowá)
- 16) 19/11/2012 - Audiência com a Procuradora-Chefe da Fundação Cultural Palmares Ludmila Rolin e representante do Incra
- 17) 19/11/2012 - Audiência como Sr. Clóvis Brigente, do Conselho Indigenista Missionária.
- 18) 26/11/2012 - Reunião em Campo Grande. Guarani-Kaiowá.
- 19) 26/11/2012 - Diligência em Mato Grosso do Sul
- 20) 26/11/2012 - Diligência em Mato Grosso do Sul
- 21) 26/11/2012 - Diligência em Mato Grosso do Sul
- 22) 26/11/2012 - Diligência em Mato Grosso do Sul
- 23) 30/11/2012 - Audiência Pública em Governador Valadares-MG
- 24) 11/12/2012 - Reunião Ordinária 6ª CCR

Maria Eliane Menezes

- 1) 12 a 15 de março - A Dra. Maria Eliane esteve em Ilhéus participando do XII Encontro da 6ª CCR
- 2) 02/04 - Reunião Ordinária da 6ªCCR
- 3) 12/04 - Audiência com os índios Tumbalalá
- 4) 27/04 - Reunião Ordinária da 6ªCCR
- 5) 13/06 - Reunião c/ Jorge Bruno e Carla
- 6) 18/09 - Reunião Ordinária 6ªCCR
- 7) 08/10 - Reunião GT Violação dos Direitos Indígenas (2ªCCR)
- 8) 10/10 - Reunião GT Quilombos
- 9) 23/10 - Reunião Ordinária 6ªCCR
- 10) 24/10 - Reunião c/ Procurador do INCRA
- 11) 09/11 - Reunião GT Educação Indígena
- 12) 22/11 - Reunião no MEC
- 13) 28/11 - Reunião com os Tupinambás

5. ESTATÍSTICAS





5.1 Portarias publicadas

TIPO	QUANTIDADE
Portarias 6ª CCR	13
Portaria GTCT	1
Portaria GTSI	1
Portarias publicadas de instauração de ICP	466*
Prorrogações de ICP/PA	1014*
* até agosto de 2012 (antes da utilização do Único na PGR)	

5.2 Correspondências recebidas e expedidas

RECEBIDAS	EXPEDIDAS
2.606	569

5.3 Passagens

TIPO	QUANTIDADE
Membros da 6ª Câmara, dos Estados e dos municípios	224
Analistas periciais e técnicos	84
Colaboradores eventuais	1
Total	309

5.4 Documentos técnicos emitidos

TIPO	QUANTIDADE
Recomendação	4
Ofício	472
Ofício.-circular	14
Memorando	83

5.5 Material de biblioteca

MATERIAL	ADQUIRIDOS EM 2012		ACERVO TOTAL	
	TÍTULOS	EXEMPLARES	TÍTULOS	EXEMPLARES
Livros	49	51	684	922
Folhetos	32	42	259	381
Artigos	1	1	2	2
Referências	1	1	5	5
Dissertações	5	5	37	39
Monografias	1	1	8	9
Teses	1	1	14	18
Compact Discs	3	3	4	4
Capítulos de Livro	0	0	4	4
Relatórios	23	29	433	555
Periódicos	5	11	80	427
DVDs	21	25	16	131
Gravações de Vídeo	0	0	84	98
Mapas(Cartográfico)	7	9	31	42
CDs-ROM	5	6	61	92
Não especificados	0	0	20	24
Total	154	185	1879	2814

5.6 ICPs e PAs instaurados na PGR

UNIDADE	ICP	PA
PGR	44	79

5.7 ICPs e PAs instaurados nos Estados

ESTADO	UNIDADE	ICP	PA
Acre	PR Acre	11	3
	Total	11	3
Alagoas	PR Alagoas	2	-
	PRM Arapiraca	4	7
	Total	6	7
Amapá	PR Amapá	11	8
	Total	11	8
Amazonas	PR Amazonas	67	5
	PRM Tabatinga	9	5
	Total	97	10
Bahia	PR Bahia	4	4
	PRM Barreiras	11	-
	PRM Eunápolis	1	-
	PRM Feira de Santana	1	-
	PRM Guanambi	3	1
	PRM Ilhéus	19	2
	PRM Paulo Afonso	2	-
	Total	43	9
Ceará	PR Ceará	11	15
	PRM Crateús	2	-
	PRM Limoeiro do Norte	1	-
	PRM Sobral	13	1
	Total	27	16

ESTADO	UNIDADE	ICP	PA
Distrito Federal	PR Distrito Federal	5	-
	PRR – 1ª Região	-	7
	Total	5	7
Espírito Santo	PR Espírito Santo	1	-
	PRM Cachoeiro do Itapemirim	1	1
	PRM Linhares	4	1
	PRM São Mateus	10	1
	Total	16	3
Goiás	PR Goiás	2	1
	PRM Anápolis	1	-
	PRM Rio Verde	2	-
	Total	5	1
Maranhão	PR Maranhão	6	1
	PRM Caxias	2	-
	PRM Imperatriz	7	16
	Total	15	17
Mato Grosso	PR Mato Grosso	97	-
	PRM Barra do Garças	16	4
	PRM Cáceres	16	-
	PRM Sinop	5	-
	Total	134	4
Mato Grosso do Sul	PR Mato Grosso do Sul	5	1
	PRM Corumbá	7	2
	PRM Coxim	1	-

ESTADO	UNIDADE	ICP	PA
Mato Grosso do Sul	PRM Dourados	31	2
	PRM Ponta Porã	3	6
	Total	47	11
Minas Gerais	PR Minas Gerais	19	1
	PRM Divinópolis	1	-
	PRM Governador Valadares	1	-
	PRM Ipatinga	4	-
	PRM Montes Claros	4	2
	PRM Manhuaçu	1	-
	PRM Sete Lagoas	4	-
	PRM Teófilo Otoni	14	1
	PRM Uberlândia	1	-
	Total	49	4
Pará	PR Pará	14	3
	PRM Altamira	8	8
	PRM Marabá	19	6
	PRM Paragominas	1	5
	PRM Redenção	5	-
	PRM Santarém	59	2
	PRM Tucuruí	5	-
	Total	108	24
Paraíba	PR Paraíba	8	4
	Total	8	4

ESTADO	UNIDADE	ICP	PA
Paraná	PR Paraná	9	2
	PRM Apucarana	1	1
	PRM Cascavel	3	-
	PRM Foz do Iguaçu	2	-
	PRM Guarapuava	-	2
	PRM Guaíra	2	1
	PRM Jacarezinho	4	1
	PRM Londrina	8	1
	PRM Pato Branco	1	2
	PRM Umuarama	2	2
	Total	32	12
Pernambuco	PRM Caruaru	-	1
	PRM Garanhuns	7	2
	PRM Petrolina/Juazeiro	4	-
	PRM Serra Talhada/Salgueiro	9	5
	Total	20	8
Piauí	PR Piauí	-	1
	PRM Picos	-	1
	Total	0	2
Rio de Janeiro	PRM Angra dos Reis	2	-
	PRM Niteroi	1	-
	PRM Resende	1	-
	PRM São João do Meriti	1	-

ESTADO	UNIDADE	ICP	PA
Rio de Janeiro	PRM Volta Redonda	1	-
	PRR – 2ª Região	-	1
	Total	6	1
Rio Grande do Norte	PR Rio Grande do Norte	1	-
	PRM Caicó	1	-
	Total	2	0
Rio Grande do Sul	PR Rio Grande do Sul	18	6
	PRM Caxias do Sul	1	-
	PRM Erechim	14	4
	PRM Lajeado	1	2
	PRM Livramento	1	-
	PRM Novo Hamburgo	4	1
	PRM Passo Fundo	13	4
	PRM Pelotas	1	-
	PRM Santo Ângelo	3	1
	PRM Santa Maria	4	2
	PRM Santa Rosa	1	1
	Total	61	21
Rondônia	PR Rondônia	34	10
	PRM Ji-Paraná	10	7
	PRM Vilhena	1	1
	Total	45	18
Roraima	PR Roraima	11	4
	Total	11	4

ESTADO	UNIDADE	ICP	PA
Santa Catarina	PR Santa Catarina	9	-
	PRM Caçador	-	2
	PRM Chapecó	21	11
	PRM Concórdia	2	1
	PRM Joaçaba	2	-
	PRM Joinville	5	3
	PRM Rio do Sul	6	2
	PRM Tubarão	-	1
	Total	45	20
São Paulo	PR São Paulo	5	5
	PRM Ourinhos	-	1
	PRM Santos	7	1
	PRM São Carlos	-	1
	PRM Sorocaba	1	-
	Total	13	8
Sergipe	PR Sergipe	2	-
	Total	2	0
Tocantins	PR Tocantins	4	3
	PRM Araguaína	3	1
	Total	7	4
Total geral (PGR + Estados)		870	30

5.8 Procedimentos distribuídos e relatados

Em 2012, foram distribuídos 660 novos procedimentos (autuação na Câmara ou remessa à Câmara) e relatados 511 em reuniões do Colegiado:

	DISTRIBUÍDOS	RELATADOS
Deborah Duprat	254	226
Gilda de Carvalho	231	176
Maria Eliane	84	57
Moacir Guimarães	8	8
Luciano Mariz	25	25
Daniel Sarmento	27	10
Domingos Sávio	31	9
Total	660	511

5.9 Procedimentos - trâmite

Em 2012, foram movimentados na 6ª Câmara 2.063 procedimentos administrativos:

MOVIMENTAÇÃO 2012													
Procedimentos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Encaminhados	58	29	23	35	192	82	33	143	208	101	317	111	1332
Recebidos	9	6	20	25	16	21	26	150	205	101	41	111	731

6. EVENTOS

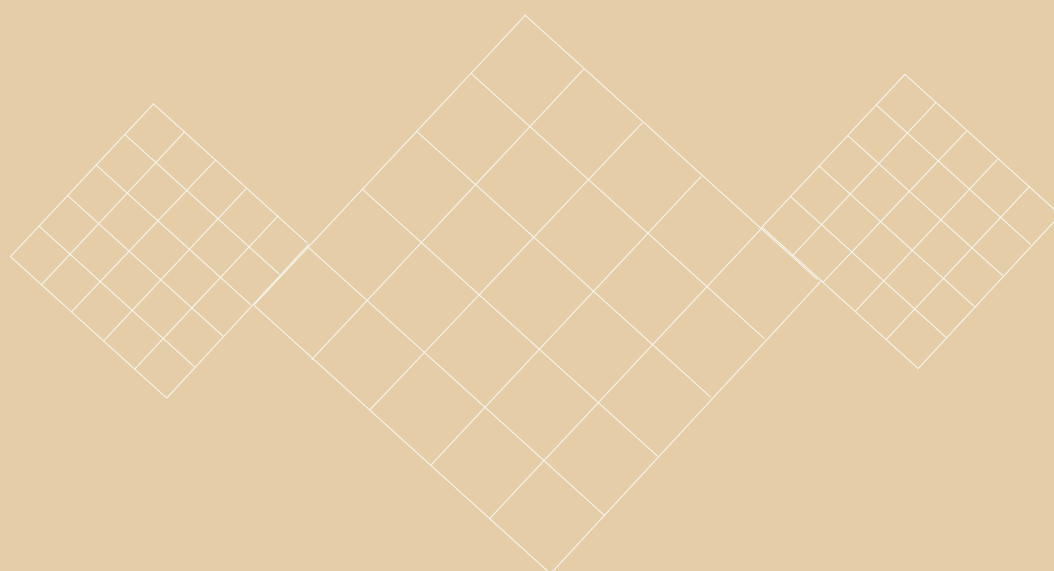
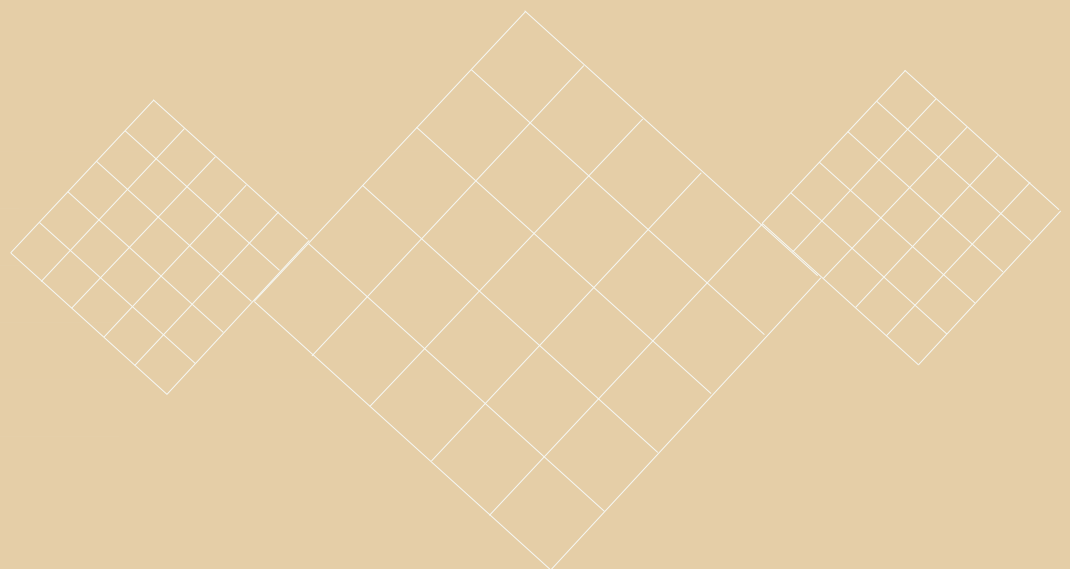




Foto: Antônio Augusto



6.1 XII Encontro Nacional

Foi realizado, no período de 12 a 14 de março, em Ilhéus – BA, o XII Encontro Nacional da 6ª CCR. Os temas principais tratados no Encontro foram:

- a) demarcação de terras indígenas, quando foram identificados os problemas e traçadas estratégias para sua solução;
- b) grandes empreendimentos (obras de hidrelétricas, populações atingidas, impactos diretos e indiretos sobre as comunidades indígenas e tradicionais, alternativas locais, medidas compensatórias e mitigatórias);
- c) a regulamentação e os procedimentos necessários à realização da consulta prevista na Convenção nº 169 da OIT (destinatários, momento da consulta, medidas administrativas e legislativas, poder de veto e alcance da recusa);
- d) saúde indígena (quadro atual da prestação de serviços de saúde, continuidade dos contratos existentes, terceirização, chamamento público, além da adoção de estratégias individuais e coletivas de atuação);
- e) quilombos (morosidade do Incra na identificação das terras, paralisação de processos na Câmara de Conciliação/AGU, implementação do orçamento destinado à atuação nas questões relacionadas aos quilombolas – identificação de terras e políticas públicas);
- f) educação indígena (necessidade de realização de diagnóstico da educação escolar indígena no país);
- g) registro civil (análise da proposta de resolução conjunta CNI/CNMP que trata do tema).

Os Procuradores da República participantes reuniram-se em grupos de trabalho para discussão dos temas, que foram posteriormente submetidos à plenária. Ao final, extraíram-se os seguintes encaminhamentos:

6.1.1 Decorrentes das discussões referentes à demarcação das terras indígenas

Quanto às condicionantes do julgamento da Raposa Serra do Sol (PET 3388)

- formação de um GT de PRRS para, no prazo de 45 dias, produzir estudo teórico-jurídico a respeito das condicionantes, com ênfase em duas questões: a) ampliação de terras indígenas;

nas; e b) comunidades que não têm como comprovar a área reivindicada em 1988 – lapso temporal da ocupação, com identificação das questões de fato e de direito, a fim de subsidiar a atuação dos colegas em recursos, bem como o diálogo nos tribunais superiores;

- composição do grupo: Dr. Walter Rothemburg– PRR 3ª Região (Coordenador), Dr. Luciano Mariz Maia (PRR 5ª Região), Dr. Paulo Leivas (PRR 5ª Região), Dr. João Akira (PRM/Londrina), e Dra. Eliana Torelli (PRR 1ª Região), Maria Luiza Grabner (PRR 3ª Região) sem prejuízo da colaboração de outros Procuradores que atuam na questão;
- a partir deste estudo, buscar atuação/entendimento coordenado e uniforme sobre a aplicação destas condicionantes, tendo em vista os diversos entendimentos expressados pelos colegas em situações semelhantes;
- levantamento das ações/decisões/subsídios em andamento que tratem de alguma das condicionantes: importância do controle de primeiro grau: os Procuradores que tenham ações nas quais sejam discutidas as condicionantes comprometeram-se a encaminhar subsídios do processo ao GT formado pelos PRRS para estudos destas condicionantes;
- proposta de criação de Coordenadorias ou Grupos de Trabalho nas Procuradorias Regionais que tratem da questão da 6ª CCR, enquanto não são criadas as Câmaras Regionais; no encontro as regionais estavam assim representadas (1ª – Dra. Eliana Torelli; 2ª – não tem; 3ª – Dra. Maria Luiza ou Dr. Walter; 4ª – Dr. Paulo Leivas; 5ª – Dr. Luciano Maia).

Quanto à demarcação propriamente dita, como forma de pressionar/viabilizar o andamento do processo

- ADI por omissão por descumprimento do art. 67 da Constituição – Remeter para o grupo de estudos já formado;
- recomendação à Antropologia da 6ª CCR para que mantenha atualizado o cadastro de terras indígenas em todas as suas fases, inclusive as reivindicadas;
- solicitar à FUNAI a lista de áreas reivindicadas/preteridas cujo procedimento administrativo ainda não tenha iniciado;
- a Câmara irá recomendar à FUNAI que providencie um link na sua página para acesso à íntegra dos processos administrativos de demarcação, com base na lei do acesso à informação;

- fazer uma campanha, a exemplo da “Carne Legal”, a fim de recomendar os bancos para que não financiem empreendimento nestas terras em processo de identificação/demarcação – o colega Emerson PR/MS já expediu recomendação neste sentido – a Câmara encaminhará a recomendação aos representantes nas unidades para a atuação;
- propositura de ação de danos morais e/ou materiais contra a FUNAI pela mora na demarcação em cada unidade – o colega Eduardo, PRM Ilhéus/BA, encaminhará a minuta para a 6ª CCR para redistribuição aos colegas;
- realização de ação coordenada em âmbito nacional em relação à necessidade de imposição de limitações/restrições quanto às áreas do entorno de territórios em processo de demarcação a fim de garantir o resultado útil do processo demarcatório;

Quanto às suspensões de segurança

- o GT formado pelos PRRs realizará estudo técnico a fim de verificar a possibilidade de propositura de ADI sobre o tema.

Quanto à criminalização dos índios e lideranças/movimentos indígenas

- realização de seminário conjunto entre 2ª e 6ª Câmaras sobre criminalização dos índios e movimentos/lideranças indígenas.

6.1.2 Decorrentes das discussões relacionadas à regulamentação da Convenção 169/OIT

- foram indicadas, para acompanhar as discussões do governo a respeito da regulamentação da convenção 169 OIT, as Procuradoras Maria Luiza Grabner, Eliana Torelli e Luciana Peppe, com as seguintes condicionantes:
 - a) índios isolados: tendo em vista a impossibilidade de realização de qualquer empreendimento em áreas de índios isolados, não se fala em consulta a essas comunidades e o MPF se manifestará, sempre, de forma absoluta, pela impossibilidade de qualquer empreendimento que afete esses povos.
 - b) efeitos da manifestação das comunidades: o veto da comunidade tem caráter vinculante e definitivo nos casos de risco de danos irreversíveis e irreparáveis à integridade física e cultural dos povos e comunidades afetadas.

6.1.3 Decorrentes das discussões a respeito da Portaria interministerial 419/11 e de grandes empreendimento que afetem áreas indígenas

- estudo a respeito da possibilidade de controle concentrado de constitucionalidade das portarias 419 a 425. Encaminhar ao GT PRRs;
- os procuradores encaminharão casos em que o dano ocorre mesmo além da distância mencionada nas portarias ou que ameacem terras que ainda não tenham relatório publicado;
- conversar com a 4ª CCR para reestruturação do GT Grandes Empreendimentos e interface com a 6ª CCR – criação de GT intercameral;
- a coordenadoria jurídica da câmara disponibilizará iniciais de ações relativas aos seguintes assuntos (ação da consulta às comunidades – PR/PA, tradução de RIMA e realização de audiências públicas nas aldeias – PR/MT, termo de referência- PRM São Miguel do Oeste, avaliação integrada da Bacia Hidrográfica – PRM Londrina, realização de audiências públicas em todos os municípios atingidos pelo empreendimento – PRM Ilhéus, morosidade nos procedimentos de demarcação, improbidade no não atendimento às requisições do MPF, entre outros). Necessidade de diálogo com os GTs para que providenciem, na sua área de atuação, as minutas destes tipos de ACPs para disponibilização aos demais Procuradores.

6.1.4 Decorrentes das discussões a respeito da Educação Indígena

- propositura de uma reunião em Brasília com o maior número possível de representantes da 6ª CCR nas unidades com a Secretaria de Educação Diferenciada do MEC/FNDE;
- cada Procurador da República deverá fazer diagnóstico da educação escolar indígena; a câmara renovará o questionário a respeito da situação da educação escolar indígena em cada estado.

6.1.5 Decorrentes das discussões referentes ao Registro Civil

- foi aprovada a proposta de resolução conjunta CNI/CNMP.

6.1.6 Decorrentes das discussões referentes à situação dos Quilombolas

- o GT fará levantamentos dos casos pendentes nas câmaras de conciliação da AGU para sugerir propostas de atuação;
- o GT elaborará estudo sobre a questão da caducidade dos decretos de desapropriação por interesse social em relação aos territórios quilombolas, sendo que o GT Quilombos expedirá ofício ao INCRA solicitando informações acerca dos procedimentos adotados nessas hipóteses;
- o GT fará reunião com a PGFN sobre a cobrança do ITR das comunidades quilombolas tituladas;

identificação de quais terras indígenas e áreas quilombolas estejam dentro do orçamento da União para regularização em 2012: a 6ª CCR adotará as providências em relação à questão indígena e o GT em relação aos quilombolas;

- a mesma providência será adotada em relação ao Plano plurianual e fiscalização do cumprimento das metas;
- necessidade de presença da 6ª CCR e representantes na Rio+20: sob responsabilidade do Dr. Aurélio.

6.1.7 Decorrentes das discussões sobre Saúde Indígena

- o GT Saúde, a partir de agora coordenado pelo colega José Godoy, disponibilizará no site da Câmara todas as ações e liminares relacionadas à saúde indígena para a atuação coordenada dos colegas;
- o GT se reunirá no início de abril com a SESAI para discutir a questão orçamentária da contratação direta e sobre os salários dos profissionais médicos.

6.2 Diligência Kalunga

Nos dias 13, 14 e 15 de agosto foi realizada diligência ao Território Quilombola Kalunga, situado nos municípios de Cavalcante, Teresina de Goiás e Monte Alegre de Goiás, no Estado de Goiás.

O objetivo da visita foi ver in loco as tradições do evento denominado pelos antigos de Romaria de Nossa Senhora d'Abadia, e conhecidos como a Festa do Divino, com eleição do Imperador e Levantamento do Mastro, e a Festa de Nossa

Senhora e auscultar as necessidades/aspirações dos kalunga, colhidas informalmente e em ambiente de festa, além de documentar o evento com fotos e filmagem.

O território Kalunga compreende as áreas Vão do Moleque, Contenda, Kalunga, Ribeirão dos Bois e Vão das Almas, tendo a última sido objeto da visita. A festa tem duração de dez dias, e reúne cerca de 2.000 participantes, entre idosos, crianças, jovens e visitantes.

Durante a diligência, foi realizada a oitiva dos integrantes das comunidades, na qual foram noticiados casos de abuso sexual. Foi verificada também a potencialidade turística da reunião, e a falta de infraestrutura necessária para atender os visitantes no dia das festividades, em virtude da ausência de água, luz e banheiros disponíveis. Requereu-se, por fim, a regularização fundiária do território e a elaboração de projeto de exploração sustentável do turismo na região.

Foram feitas, pela 6ª CCR, as seguintes propostas de encaminhamento: a) solicitar informações à Fundação Banco do Brasil, ao Ministério da Cultura e à Fundação Cultural Palmares, dentre outros, sobre a tramitação do Relatório Final do Estudo Diagnóstico: o Turismo nas comunidades Kalunga do Vão de Alma, Vão do Moleque e Engenho II – potencialidades, desafios, dificuldades e ações para o desenvolvimento do turismo cultural, rural e ecológico de base comunitária, sustentável e inclusivo; b) solicitar às Prefeituras competentes, por seus gestores, a instalação de banheiros/sanitários/água/luz e coleta de lixo (instalação de cestas de lixo e seu respectivo manejo) para as festividades anuais na área Kalunga Vão das Almas, considerando tratar-se de questão de saúde pública; c) solicitar às Prefeituras competentes, por seus gestores, a implementação de ensino fundamental e médio, com qualidade e alimentação adequada, nas proximidades das residências dos estudantes, observando-se a Lei nº 10.639; d) solicitar às Prefeituras, por seus gestores, e ao Ministério da Saúde, pela área competente, que repassem informações em torno de aspectos relacionados a saúde DST/AIDS e planejamento familiar, considerando a iniciação da vida sexual das jovens cerca dos 14 anos e menosprezo que recebem da família quando desvirginadas, fora do casamento; e) solicitar às Prefeituras, por seus gestores, a instalação de posto de saúde, de preferência dentro do programa de saúde da família, incluída a vacinação para crianças/velhos, tratamento da hanseníase e tuberculose, próximo da

comunidade, levando em conta suas dificuldades de acesso à cidade; f) a identificação pela 6ª CCR dos recursos federais destinados no ano passado e para este ano às áreas Kalunga, mais especificamente ao Vão de Almas, e a sua execução, diante da previsão de eventual implementação de políticas públicas federais para esta população; g) diligenciar à 6ª CCR, pela sua assessoria jurídica, a tramitação do processo sobre a demarcação e indenização da terra Kalunga, que tramitaria há mais de 10 anos em Cavalcante, solicitando informações à Promotoria, ao Incra e à Fundação Palmares, dentre outros órgãos/entidades que cuidam da questão; h) diligenciar junto ao Ministério da Saúde, à UnB e à Universidade Católica sobre a existência de pesquisas e ações de saúde na área, conforme divulgado na imprensa, para que estes estudos/pesquisas atinjam a finalidade pelo seu compartilhamento; i) propor às promotorias de justiça da área Kalunga Vão das Almas que promovam esclarecimentos às comunidades sobre a Lei Maria da Penha, e a prevenção e repressão às drogas, formando parcerias para este trabalho com outros órgãos/entidades com conhecimento dos problemas incidentes nas respectivas áreas.

Após a diligência, foi instaurado procedimento administrativo de acompanhamento da questão. Também foram encaminhadas as informações às Procuradorias da República no Distrito Federal e em Goiás, a quem cabem as providências pertinentes ao caso.

6.3 Audiência Pública – Saúde Indígena

O GT – Saúde Indígena realizou audiência pública na sede da Procuradoria-Geral da República, Auditório JK, no dia 12 de setembro.

Estiveram presentes à audiência a Coordenadora da 6ª CCR, Dra. Deborah Duprat, representantes do GT – Saúde Indígena, representantes do Ministério Público do Trabalho, do Ministério da Saúde, da Sesai/MS, o Coordenador-Geral do Fórum dos Presidentes de CONDISI, os representantes dos CONDISIs que estiveram participando da elaboração do Plano Nacional de Saúde Indígena e lideranças indígenas. Na audiência, foram definidos os princípios para o concurso de provimentos de cargos para profissionais que atuarão na saúde indígena, a saber: a) o concurso deve ser específico para o preenchimento desses cargos; b) deve ser regionalizado,

seguindo o modelo dos DSEIs; c) deve abrir número de vagas equivalente aos cargos ocupados pelos convênios então vigentes; d) deve considerar, para fins de avaliação em prova de títulos, cursos oferecidos pela Sesai, Funasa e instituições conveniadas, pós-graduação em saúde indígena, tempo de atuação em saúde indígena e outros aspectos relacionados à matéria; e) deverão constar critérios referentes ao conhecimento da língua, da cultura, entre outros aspectos específicos relacionados à comunidade; f) deverão ser estabelecidas cotas para indígenas em cada DSEI e para cada categoria profissional, inclusive os cargos administrativos.

A Sesai comprometeu-se a encaminhar esses princípios às instâncias responsáveis e adotá-los na elaboração do edital do concurso.

6.4 II Encontro Regional – Manaus

O II Encontro Regional da 6ª CCR, realizado em Manaus – AM, nos dias 19 e 20 de novembro de 2012, teve a saúde indígena como um de seus temas principais.

A organização das discussões e definição dos objetivos obedeceu o formato de grupos de trabalho. Foram formados quatro grandes grupos, que analisaram os seguintes tópicos, visando à elaboração de propostas de diretrizes de atuação institucional: a) saúde nas aldeias; b) saúde no SUS; c) saúde nas Casais; e d) terras e Funai. Após discussão prévia sobre os temas trabalhados e definição de objetivos, foram formados grupos de trabalho referentes a cada um dos temas.

O Grupo I – Saúde nas Casais/Pólos Base discutiu os seguintes temas:

a) Ausência de água potável nas aldeias – Foi apontada pelos membros do supracitado grupo de trabalho que a falta de água potável nas aldeias é uma realidade comum no país. Tendo em vista os problemas detectados, elaborou-se minuta de ação civil pública cujo objeto é o fornecimento de água potável suficiente aos índios que vivem nas aldeias pela União (SESAI);

b) Ausência de postos de saúde nas aldeias – Foi apontado pelos integrantes do GT que há um cronograma de construção/reforma de postos de saúde pelos DSEIs, contudo, este não vem sendo cumprido. Dessa omissão decorre a precariedade das construções existentes, algumas de madeira, outras

de palha. Haja vista a problemática esposada, o presente GT resolveu elaborar minuta de ação civil pública cujo objeto é a construção de postos de saúde nas aldeias;

c) Irregularidades nas CASAls - Relatou-se, na presente reunião, que as CASAls, em regra, não possuem estrutura adequada, higiene, regularidade de fornecimento de alimentação, equipe adequada, bem como falta de veículos e embarcações para o transporte de pacientes. O GT confeccionou minuta de ação civil pública com a finalidade de que as irregularidades sejam sanadas e outra minuta para a regularização do transporte dos pacientes;

d) Diversas irregularidades nos Polos Base - Apontou-se que os Polo Base não possuem equipe multidisciplinar suficiente para atender as aldeias compreendidas, ademais, as irregularidades apontadas nas CASAls também se fazem presentes nos Polos Base. Também foi ressaltado que há polos que se recusam a prestar atendimento a indígenas, sob o argumento de que vivem em terras ainda não demarcadas. Foi relatado, inclusive, que há terras cujo procedimento de demarcação já foi concluído, mas que, mesmo assim, seus moradores não têm recebido atendimento médico (DSEI de Santarém-PA). A fim de solucionar a problemática, o GT minudou recomendação à SESAI (pela 6ª CCR), determinando o atendimento desses indígenas e a inscrição deles no SIASI; em caso de descumprimento, ACP (pelo PR local) para garantir o cumprimento da recomendação. Também foi minutada ação civil pública com a finalidade de que as irregularidades dos Polos Base sejam sanadas;

e) Falta de fornecimento de medicamentos pela SESAI. Foi ressaltada a falta fornecimento de medicamentos pela SESAI a despeito de que eles tenham sido indicados pelos médicos que prestaram atendimento aos indígenas. Para solucionar a presente questão, o GT resolveu minutar ação civil pública para garantir o fornecimento de medicamentos da lista do RENAME. Por fim, cumpre registrar que os integrantes do GT distribuíram entre si a incumbência de confecção das minutas citadas no decorrer do presente relatório, para posterior inclusão no material a ser enviado aos Membros do MPF, a título de sugestão de atuação ou modelo para auxílio de confecção da respectiva peça judicial ou extrajudicial que se entenda necessária no caso concreto.

Já o Grupo II – Saúde no SUS discutiu os seguintes temas:

a) Atuação da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI)

em relação ao Sistema Único de Saúde (SUS) - Foi apontada pelos membros do supracitado grupo de trabalho a falta de fiscalização pela SESAI quanto aos procedimentos médicos de alta e média complexidade que são prestados pelas entidades integrantes do SUS no âmbito da saúde indígena. Apontou-se que as entidades do SUS não estão realizando um serviço específico que considere as peculiaridades dos povos indígenas, em que pese o sistema de atendimento à saúde do índio ter sido engendrado como um subsistema especial. Foram registradas, ainda, críticas à qualidade do sistema de atendimento primário. Tendo em vista os problemas detectados, elaborou-se minuta de recomendação à SESAI, a ser expedida pela 6ª Câmara de Coordenação e Revisão (6ª CCR), a fim de que aquela reconheça sua responsabilidade pela prestação do serviço de atendimento primário de saúde, bem como para fiscalizar a prestação dos serviços de média e alta complexidade executados pelo SUS. Na mesma minuta, recomenda-se, ainda, à SESAI, que realize o descredenciamento das entidades que não estejam prestando a contento o respectivo serviço de saúde delegado, sobretudo quando não forem observadas as peculiaridades que devem revestir o atendimento aos povos indígenas, com contratação de outra entidade para tanto, sempre que possível;

b) Falta de respeito, por parte do SUS, às técnicas tradicionais de cura - Foi apontado pelos integrantes do GT que a prestação do serviço de saúde indígena, por parte das entidades componentes do SUS, não oportuniza a introdução de técnicas tradicionais de cura dos povos indígenas. Haja vista a problemática esposada, o presente GT resolveu sugerir à 6ª CCR que atuasse junto à SESAI para que o conteúdo programático do concurso de profissionais que participarão da saúde indígena abarcasse o tema “técnicas tradicionais”, ainda que fosse incluído na matéria “conhecimentos gerais da comunidade”;

c) Falta de atendimento dos indígenas em áreas não regularizadas ou demarcadas. Relatou-se, na presente reunião, a negativa de atendimento especializado de saúde indígena àqueles índios que vivem em terras ainda não demarcadas ou residentes na localidade urbana. O GT confeccionou minuta de recomendação a ser expedida pela própria 6ª CCR, a fim de que a SESAI promova o pleno atendimento dos índios conviventes em terras ainda não demarcadas no âmbito do respectivo sistema especializado de saúde indígena. Na plenária,

constatou-se que este tema foi objeto de discussão também no GT “Saúde nas Aldeias e nas Casais”, oportunidade em que a recomendação foi aprovada;

d) Falta de publicidade do montante do saldo restante dos recursos do IAB-PI e IAE-PI já transferidos aos Municípios - apontou-se a falta de prestação de contas das referidas verbas por parte dos Municípios. A fim de solucionar a problemática, o GT minutou recomendação aos Municípios para que promovam a publicização dos saldos em comento, com a respectiva prestação de contas às comunidades indígenas, ao MPF e ao CONDISI, levando-se em consideração a extinção do IAB-PI e a previsão de apresentação de plano para gastos contida na Portaria nº 2012/2012, do Ministério da Saúde;

e) Concurso para contratação de profissionais que atuarão no sistema de saúde indígena - foi ressaltada a falta de conhecimento das técnicas tradicionais de cura por parte dos profissionais da área de saúde que atendem as comunidades indígenas no âmbito do sistema especializado. Para solucionar a presente questão, o GT resolveu sugerir à 6ª CCR que intervisse junto à SESAI para que haja a introdução, no conteúdo programático do concurso para os referidos profissionais, do tema “técnicas tradicionais”, ainda que incluído na matéria “conhecimentos gerais da comunidade”.

f) Falta de antropólogos na DSEI, em que pese previsão legal que determina a existência desse profissional em seus quadros - A fim de solucionar a citada irregularidade, o GT resolveu sugerir à 6ª CCR que requirite à SESAI informações acerca de eventual processo de contratação dos referidos profissionais.

g) Falta de prestação de serviços específicos para atendimento da mulher indígena e para cura do alcoolismo nas comunidades - Com o fito de solucionar o assunto em comento, o GT resolveu sugerir à 6ª CCR que requirite a cada DSEI informações acerca da atual sistemática adotada para atendimento específico da mulher indígena e para a cura do alcoolismo eventualmente existente nas comunidades. Por fim, cumpre registrar que os integrantes do GT distribuíram entre si a incumbência de confecção das minutas citadas no decorrer do presente relatório, para posterior inclusão no material a ser enviado aos Membros do MPF, a título de sugestão de atuação ou modelo para auxílio de confecção da respectiva peça judicial ou extrajudicial que se entenda necessária no caso concreto.

O Grupo III – Terras Indígenas, apresentou tabela elaborada pelo antropólogo Jorge Bruno, com os dados dos processos de demarcação de terras indígenas do Norte e Nordeste. A tabela foi considerada um instrumento fundamental de trabalho para os Procuradores, a partir da qual poderá se estruturar a atuação do MPF nesses casos.

Foi apresentada, a seguir, estratégia de atuação do MPF nessa questão, abrangendo ações judiciais e extrajudiciais a serem promovidas pelos Procuradores da República, nos moldes do “dia D”. Foi sugerida a data do dia 19 de abril para a realização da ação integrada.

As ações identificadas como possíveis de serem propostas a respeito da questão são as seguintes: Descumprimento dos prazos previstos no Decreto 1.775/96 - a) Pela morosidade da tramitação dos processos na Administração; b) Pelo Presidente da Funai; c) Pelo Ministro da Justiça; e d) Pela Presidente da República.

Os fundamentos das ações são os seguintes: a) Princípio da duração razoável do processo; e b) Prazos legais descumpridos.

Outros argumentos: a) utilização da lei do processo administrativo como parâmetro para os prazos e a duração razoável do processo; e b) dados comprovam que o número de demarcações e os recursos destinados a esse fim vêm diminuindo gradualmente.

Foi formada, ainda, comissão responsável pela organização da ação coordenada.

Na plenária final foram discutidas as conclusões dos grupos e definidas estratégias para o “Dia D da Saúde Indígena”, atuação coordenada voltada para a solução dos problemas de saúde, levada a cabo em 10 de dezembro de 2012 (Dia Internacional dos Direitos Humanos).

6.5 Diligência Guarani Kaiowá

A diligência foi originada a partir de reunião com lideranças Guarani, Kaiowá e Nandeva do estado do Mato Grosso do Sul, que expuseram sua preocupação com os litígios ocorridos com fazendeiros do estado, que caracterizavam grave conflito, com registro de violência e mortes, o que desencadeou várias vítimas entre os indígenas. Demonstraram preocupação com a violência nas aldeias, enfatizando não considerar adequada a atuação da Polícia Militar e da Polícia Civil

nos acampamentos, eis que as operações confiadas a essas instituições ocasionalmente geram lesões à integridade física e cultura de seu povo.

Manifestaram o entendimento de que a terra é o cerne da questão, ponto essencial do conflito. Reivindicaram que a justiça e as instituições públicas atuassem no sentido de demarcar suas terras, ocupadas por fazendas e usinas no estado, como forma de solucionar o conflito e garantir a integralidade de seu território. Reafirmaram sua disposição de ocupar as terras que reconhecem como legítimas e sagradas do seu povo, acrescentando que por elas lutarão até a morte e delas não se afastarão.

Salientaram que enquanto não é resolvida a questão da terra, as crianças ficam impedidas de estudar, não têm assistência à saúde, estrada ou acesso às áreas urbanas, que é negado pelos fazendeiros. Enfatizaram que a ausência de regularização das terras tem criado obstáculos à implementação dessas políticas.

Trataram, por fim, da superpopulação nas aldeias, decorrente da limitação das áreas ocorridas com as demarcações feitas em áreas menores do que a sua terra de ocupação tradicional. Resaltaram que esse fator elevava o índice de violência nas áreas, causando um aumento no número de suicídios, que já ultrapassa 600, e de indígenas assassinados, que já somam mais de 300. Enfatizaram que os crimes, em sua maioria, permanecem impunes, e solicitaram providências no sentido da sua apuração.

Informaram a existência de ações judiciais sobre as terras indígenas no estado do Mato Grosso do Sul, enfatizando a existência de três mandados de segurança relativos à Terra Indígena Arroio Korá, que aguardam julgamento pelo Supremo Tribunal Federal.

A situação desses indígenas despertou atenção e causou grande mobilização em âmbito nacional e internacional. Várias instituições foram a Mato Grosso do Sul verificar a situação in loco e prestar apoio aos indígenas. Também houve uma grande campanha em prol dos Guarani Kaiowá, que provocou grande impacto.

Para verificar possíveis violações de direitos fundamentais, a 6ª CCR empreendeu diligência em três áreas de acampamentos (Arroio Korá, Ypo'i e Pyelito Kue) e visitou várias autoridades no intuito de chamar à atenção e sensibilizá-los para as violações de direitos humanos sofridas por este povo.

Após a diligência, foram encaminhados o relatório de vistoria e as proposições aos órgãos vinculados, e mantido, em con-

junto com as Procuradorias da República competentes, acompanhamento permanente da questão.

6.6 Dia D da Saúde Indígena

O Ministério Público Federal promoveu, no dia 10 de dezembro (Dia Internacional dos Direitos Humanos) uma atuação coordenada, denominada "Dia D da Saúde Indígena". A ideia da ação integrada surgiu quando, a partir das discussões ocorridas no Encontro Nacional da 6ª CCR e no II Encontro Regional, percebeu-se que as mesmas questões e problemas se repetiam em grande parte das áreas de atribuição do MPF.

Desenvolveu-se, a partir de então, uma estratégia que envolveu o ajuizamento de ações civis públicas e recomendações a órgãos públicos, a fim de proporcionar, proteger e recuperar a saúde das comunidades indígenas em todo o país. A ação conjunta do MPF teve como objetivo, ainda, chamar a atenção para a precariedade no atendimento de saúde ao indígena no país, assim como reafirmar o compromisso do Ministério Público Federal na luta pela garantia do direito à saúde dos povos indígenas.

O "Dia D da Saúde Indígena" teve como resultado o ajuizamento de dezenas de recomendações e ações civis públicas em vários estados brasileiros.

Em sua maioria, as recomendações pediram à Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) que atenda aos índios que não residam em terra demarcada, que se construam postos de saúde nas aldeias, implementação de abastecimento de água, além da prestação de contas da Secretaria e aplicação correta dos recursos do Incentivo de Atenção Básica aos Povos Indígenas (IAB-PI), um saldo remanescente recebido pelas prefeituras no passado e não utilizado.

Já as ações civis públicas cobraram o atendimento de saúde aos índios em áreas sem demarcação, medidas de saneamento básico nas aldeias, fornecimento de medicamentos, além da melhoria no transporte aos Polos Base e na estrutura das Casas de Apoio à Saúde do Índio (Casai).

Das ações e recomendações propostas destacamos as seguintes:

Amazonas – A pior dificuldade identificada no Amazonas, região com a maior população indígena do país, é o atendimento nas aldeias, em razão da logística de transporte. A precarie-

dade e inadequação das embarcações que fazem a remoção e o transporte dos pacientes para atendimento médico em hospitais, a falta e o mau uso dos recursos destinados à aquisição de combustível e a carência de médicos e odontólogos nas equipes multidisciplinares completam o cenário da saúde indígena no Amazonas. Foi enfrentado, ainda, o problema da falta de profissionais especializados.

Para qualificar o atendimento com urgência, o MPF/AM obteve judicialmente a instituição de um plano de aplicação de recursos públicos em ações de saúde indígena, além da expedição de recomendações às prefeituras do interior do estado para que apliquem os recursos de acordo com as normas do Ministério da Saúde.

Acre – Uma política de saúde indígena também foi objeto de ação civil pública proposta pelo MPF/AC contra a União. O pedido quis garantir a efetivação de uma política pública que preveja atendimento nas aldeias, com contratação de profissionais de saúde, obras de saneamento e construção de postos de saúde, além de aquisição de produtos alimentícios e de higiene pessoal que possam assegurar a integralidade do atendimento dispensado aos 16 mil indígenas do Acre.

Alagoas – O MPF/AL emitiu três recomendações para corrigir o panorama da comunidade indígena da região. Dois pedidos abordaram a assistência básica de saúde, como a necessidade de postos de saúde, e a responsabilidade da Sesai para atender aos índios sem aldeia. O terceiro pedido visou à prestação de contas e aplicação do saldo remanescente do IAB-PI. Foi firmado ainda um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre o MPF/AL, a Funasa, o Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) e as prefeituras de São Sebastião, Água Branca e Inhapi para os gestores municipais promoverem a construção de unidades de saúde nas aldeias indígenas existentes nos respectivos municípios, utilizando o saldo do IAB-PI.

Amapá – A Justiça Federal determinou a contratação dos profissionais de saúde para reestruturar as Casas de Apoio à Saúde do Índio (Casais) de Macapá e Oiapoque. A sentença atendeu ao pedido do MPF/AP foi ajuizada após fiscalizações nas Casais. A contratação de 273 profissionais, entre enfermeiros, dentistas e assistentes sociais, aconteceu em janeiro de 2012.

Bahia – A pedido do MPF/BA, a Justiça Federal concedeu liminar para obrigar a União e a Funasa a fornecerem adequa-

damente água potável aos habitantes da Comunidade Pataxó Hã Hã Hãe da Terra Indígena Caramuru-Paraguaçu, das aldeias Bahetá I e II, no sul da Bahia, sob pena de multa diária de mil reais por descumprimento. A decisão também determinou que fosse implantado, em até seis meses, ao menos um banheiro comunitário na região, com fossa séptica, também sob pena de multa diária no mesmo valor.

Maranhão – Em Imperatriz, foi proposta ação civil pública contra a União para suprir deficiências diagnosticadas no sistema de saúde indígena: falta de condições estruturais, humanas e sanitárias dos imóveis onde funciona a Casai. A sentença julgou procedente os pedidos e determinou que a ré comprovasse, no prazo de noventa dias, a implementação das medidas requeridas, sob pena de multa diária no valor de R\$ 10.000,00.

Outra ação ajuizada contra a União, o Estado do Maranhão e o Município de Amarante do Maranhão objetivou a realização de tratamento de saúde em criança indígena no Município de São Paulo/SP, de modo a respeitar convicções religiosas dos pais da criança. A tutela antecipada foi deferida.

Mato Grosso do Sul – Em ação civil pública proposta pelo MPF/MS, demonstrou-se que 189 indígenas Guarani-Kaiowá são submetidos a procedimentos médicos ao ar livre, sem posto de saúde, na Aldeia Passo Piraju, a 25 km de Dourados. A comunidade apenas recebe a visita do agente de saúde a cada 15 dias, mesmo existindo pacientes que necessitam de acompanhamento médico regular. São mais de 13 índios com pressão alta, um com diabetes e pelo menos 11 crianças em risco de desnutrição.

Paraíba – O MPF/PB propôs ação civil pública contra a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba (Cagepa), a fim de obrigar a concessionária a regularizar o fornecimento de água. Seis procedimentos administrativos do MPF/PB também analisam casos de falta de estrutura sanitária, mau funcionamento ou fechamento de postos de saúde e negativa de fornecimento de medicamentos e exames médicos pela Sesai.

Pernambuco – O MPF/PE instaurou dois inquéritos civis públicos para apurar irregularidades nos serviços de assistência e promoção à saúde prestados pela Funasa, assim como investigar a omissão da Fundação Nacional do Índio (Funai) em relação à saúde, educação e reconhecimento dos indígenas fora de aldeias.

Além disso, dois inquéritos civis públicos foram abertos para acompanhar os projetos e atividades programadas pela Funasa, referentes à construção de melhorias sanitárias domiciliares e de sistemas de abastecimento de água nas comunidades indígenas de Pesqueira.

Para o Dia D da Saúde Indígena, uma recomendação será expedida para cobrar a responsabilidade do DSEI, localizado em Serra Talhada, nos casos em que se constata a presença de populações indígenas, situadas em áreas regularizadas ou não, adotar todas medidas possíveis visando ao seu pleno atendimento, no campo da saúde e do saneamento básico, inclusive com a execução de obras de caráter permanente ou temporário.

Rio de Janeiro – O MPF/RJ ajuizou ação civil pública contra a União e a Funai para que fossem adotadas as providências necessárias para reestruturação da Casa do Índio do Rio de Janeiro (Casai- RJ). Investigação do MPF/RJ constatou que a unidade se encontrava totalmente abandonada pelo poder público, sem qualquer atenção dos órgãos responsáveis por sua manutenção e funcionamento, estando os indígenas sobrevivendo graças à caridade alheia.

Rondônia – As 54 etnias indígenas de Rondônia têm enfrentado muitas dificuldades, como a escassez e falta de estrutura de postos de saúde nas aldeias. Os indígenas que ficam internados nas Casais queixam-se da demora no agendamento de exames ou consultas na rede pública de saúde. Os medicamentos faltam ou demoram para chegar nas aldeias.

Na aplicação dos recursos da saúde indígena, sobressai-se a situação do município de Guajará-Mirim. Cerca de dois milhões de reais do programa de IAB-PI estão disponíveis para utilização, mas não foram aplicados pela prefeitura. Embora haja uma recomendação do MPF/RO e uma portaria do Ministério da Saúde (nº 2012/2012) autorizando a utilização do recurso, o prefeito Atalíbio José Pegorini alegou “insegurança jurídica” para fazer a destinação das verbas para a saúde indígena.

Roraima – O MPF/RR ingressou com ação civil pública com o objetivo de determinar à União a restabelecer o fornecimento de medicamentos aos indígenas nos Polos Bases dos DSEI Leste e Yanomami e à Casai de Boa Vista. A ação requereu

também a reforma do prédio da Casai e o plano de reforma e melhoria dos Polos Bases já existentes, garantindo o mínimo de salubridade para os indígenas e os profissionais de saúde, assim como a prestação de assistência básica de saúde aos indígenas nas aldeias.

O MPF/RR pediu, ainda, a contratação temporária, em caráter emergencial, de profissionais para atuarem nas Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI's), e, posteriormente, a realização de concurso público para contratação definitiva dos profissionais.

Santa Catarina – A pedido do MPF/SC, a Justiça Federal ordenou que a Funai e a União promovam, por tempo indeterminado, a entrega de cestas básicas aos indígenas da tribo Guarani, que aguardam o processo de demarcação da área Guarani do Araçá e estão provisoriamente acampados na Aldeia Toldo Chimbanguê, em Chapecó.

A nutrição especial também foi objeto de ação do MPF/SC. Por meio de ação civil pública, a Justiça Federal decidiu que a União forneça, de maneira gratuita e ininterrupta, o leite especial Neocate a um menor que vive na Terra Indígena Xapacó, localizada no município de Ipuacú, no oeste catarinense. A criança indígena, de dois meses de idade, havia sido internada no Hospital Infantil Joana de Gusmão, em Florianópolis, por apresentar grave alergia à proteína do leite de vaca e em relação ao leite materno. Segundo prescrição médica, o menor necessita de leite especial que contenha fórmula alimentar de aminoácido (Neocate ou Aminomed).

Sergipe – Os índios da Aldeia Xocó, localizada no município de Porto da Folha, usam água bruta do Rio São Francisco, que recebe esgoto doméstico dos municípios vizinhos à aldeia. O MPF/SE ingressou com ação civil pública para fornecimento urgente de água tratada à comunidade, além de requerer a condenação da União para destinar recursos e contratar a construção de estação de tratamento na aldeia.

Tocantins – O fornecimento de medicamentos e as reformas e construções dos postos de saúde são as prioridades do MPF/TO. Para contornar a situação, o MPF/TO ajuizou ação civil pública relacionada à aquisição e fornecimento de medicamentos, além de expedir recomendação para elaboração de plano de recuperação e construção de postos de saúde na região.

6.7 Saúde Indígena – Cumprimento do Termo de Conciliação Judicial firmado em Ação Civil Pública Trabalhista

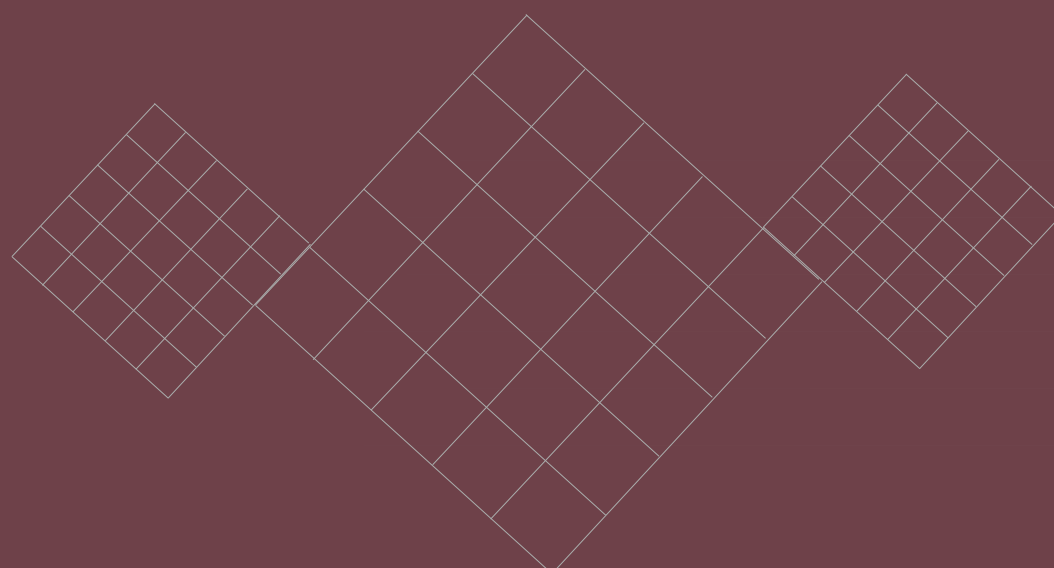
Ao longo do ano de 2012 a 6ª CCR e o GT – Saúde Indígena promoveram uma série de reuniões que tiveram por objetivo tratar do cumprimento do termo de compromisso judicial firmado no âmbito da Ação Civil Pública Trabalhista nº 007512000701810004-DF, proposta pelo Ministério Público do Trabalho contra a Funasa.

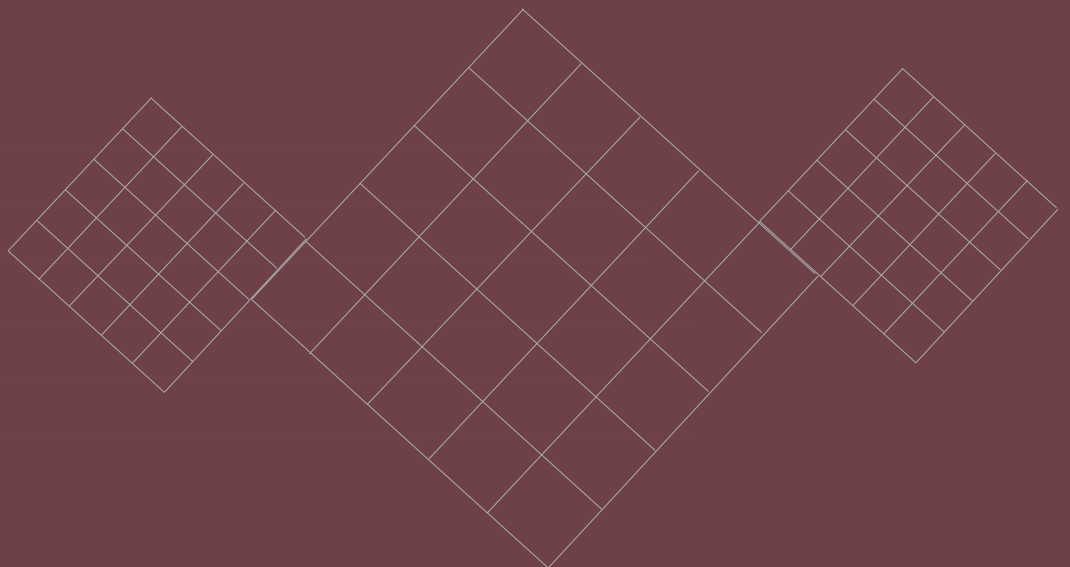
Participaram das reuniões a coordenadora da 6ª CCR, Dra. Deborah Duprat, representantes do GT – Saúde Indígena, do Ministério Público do Trabalho, da Advocacia-Geral da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, do Ministério da Saúde e da SESAI/MS.

Ao final das discussões, foi assinado o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Conciliação Judicial, estabelecendo cronograma para a substituição dos trabalhadores irregularmente alocados no sistema de atenção à saúde indígena, prevendo a contratação de um total de 12.987 trabalhadores, sendo, no mínimo, 4.041 no ano de 2013, 2.163 no ano de 2014 e 685 no ano de 2015. Foi previsto, ainda, o desligamento dos trabalhadores irregulares até 31 de dezembro de 2015, independentemente do número total dos contratados.

Foi firmada, ainda, a Recomendação nº 004/2012, que determina aos Ministérios da Saúde e do Planejamento, Orçamento e Gestão que adotem o sistema de cotas para indígenas nos concursos públicos a serem realizados para o cumprimento do termo de conciliação judicial.

7. COMUNICAÇÃO





7.1 Sítio eletrônico

O sítio eletrônico da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão é uma maneira ágil e econômica de dar visibilidade e transparência na atuação em prol das populações indígenas e comunidades tradicionais, pois amplia as fronteiras de acesso, presta informações, compila dados, torna pública a atuação judicial do MPF, divulga eventos, complementa a mídia normal, cria serviços on-line para pesquisas pela internet, mantém informações atualizadas sobre terras indígenas e disponibiliza informações essenciais aos que atuam na área de Comunidades Indígenas e Populações Tradicionais.

Com a entrada em vigor da Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527/2011, todos os cidadãos passaram a ter acesso à informação pública. Ela estabelece a obrigatoriedade de os órgãos e entidades públicas divulgarem, independentemente de solicitação, informações de interesse geral ou coletivo, garantindo a confidencialidade prevista no texto legal. Daí surgiu o Portal da Transparência do MPF, no qual você pode acessar o formulário do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), por meio do qual pode solicitar ao MPF/PGR informações não publicadas na internet (Transparência Passiva).

Tendo como base o conceito de site institucional, o sítio eletrônico da 6ª CCR, adequando-se aos moldes da Lei 12.527, teve uma mudança em todo layout, na tentativa de uma navegação simples e abrangente, disponibilizando a informação da forma mais rápida e eficaz, com divisão por temas ou modos de atuação. Dessa forma, funciona como uma espécie de banco de dados que cataloga registros e permite efetuar buscas acerca do que se tem de mais atual sobre populações indígenas e comunidades tradicionais. Para isso, mantém um acervo atualizado de Legislação, Jurisprudência, TACs, Inquéritos Cíveis Públicos, Portarias, Pareceres Técnicos, Artigos, Despachos, Recomendações e outros documentos.



7.2 Boletim de notícias

Elaborado diariamente, o Boletim de Notícias da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão é uma clipagem das principais notícias veiculadas na imprensa e na internet sobre populações indígenas e comunidades tradicionais. No ano de 2012, foram publicadas 247 edições do Boletim de Notícias no site da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão, sendo que uma delas foi uma coletânea sobre a repercussão na mídia do Dia D em prol da Saúde Indígena.

Clipping é uma expressão idiomática da língua inglesa, que define o processo de selecionar notícias em jornais, revistas, sites e outros meios de comunicação, para resultar num apanhado de recortes sobre assuntos de total interesse de quem atua em determinada área.

Atualmente o serviço de clipping é realizado por assessorias de imprensa para identificar as referências a determinado cliente ou tema de interesse, no caso da 6ª CCR, "Populações Indígenas e Comunidades Tradicionais". Na internet é possível encontrar sites que realizam clipping de acordo com palavras-chaves, o chamado vocabulário controlado, cuja função é servir como instrumento de pesquisa que auxilie no processo de recuperação da informação.

Com o avanço da Internet e sua notável contribuição para o desenvolvimento dos sistemas de informação, o termo e-clipping vem ganhando força entre os internautas de todo o mundo. No Brasil o termo e-clipping foi utilizado em e-books criados a partir de recortes de notícias e informações disponíveis na internet por jornalistas na década de noventa.



